

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL
MÊS: MAIO/2017**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à
administração de pessoal da Universidade Federal do
Acre.**

RIO BRANCO/AC

Reitor:

Minoru Martins Kinpara

Vice-Reitora:

Margarida de Aquino Cunha

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas:

Gleisson Lima de Oliveira

Elaboração:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diagramação:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Distribuição:

Interna: Unidades da UFAC

Externa: www.ufac.br

Sumário

1. ABONO DE PERMANÊNCIA.....	5
2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	5
3. AFASTAMENTO.....	9
a) CAPACITAÇÃO	9
b) ATIVIDADE POLÍTICA.....	15
c) EXTERIOR.....	15
d) MANDATO ELETIVO	15
e) PÓS-GRADUAÇÃO.....	15
4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	16
5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	19
6. APOSENTADORIA	19
7. BANCA EXAMINADORA	20
8. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	28
a) CONTRATO DE SUBSTITUTO	28
b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO	18
c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	22
d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	26
9. CESSÃO	26
10. COMISSÕES / COMITÊS	26
11. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO.....	35
12. DESIGNAÇÃO	35
13. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA	37
14. ELOGIO	38
15. ESTABILIDADE.....	38
16. ESTÁGIO PROBATÓRIO	38
17. EXONERAÇÃO.....	43
a) CARGO COMISSIONADO	43
b) EFETIVO	43
18. HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS.....	43
19. INTERRUÇÃO DE LICENÇA	43
20. ISENÇÃO DE IMPOSTO.....	43
21. LICENÇAS	43
a) ADOTANTE.....	43
b) CAPACITAÇÃO	43
c) INTERESSERE PARTICULAR	44
d) MATERNIDADE	44
e) PATERNIDADE	44
f) PREMIO	44
22. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO	45
23. NOMEAÇÃO.....	46
a) DOCENTE	46
b) TÉCNICO.....	46
24. PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP.....	47
25. PENALIDADE.....	47
26. PENSÃO	47
27. PROGRESSÃO – DOCENTE	47
a) HORIZONTAL	47
b) RETRIBUIÇÃO.....	51
c) RSC.....	52
d) VERTICAL	52
28. PROGRESSÃO - TÉCNICO.....	55
a) CAPACITAÇÃO	55
b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	59
c) MÉRITO	60
29. PRORROGAÇÃO.....	68
a) EDITAL	68
b) PORTARIA	69

30. QUINTOS E DÉCIMOS	70
31. RECONDUÇÃO	70
32. REINTEGRAÇÃO	70
33. REMOÇÃO	70
34. RETIFICAÇÃO	70
35. REVOGAÇÃO	71
36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO	71
37. SUBSTITUIÇÃO.....	72
38. TERMO DE POSSE	77
39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO	86
40. TORNAR SEM EFEITO	96
41. VACÂNCIA	97



1. ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1.176, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007643/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MANOEL HIPÓLITO DE ARAÚJO FILHO, Desenhista-Projetista, Classe D, Padrão 216, Matrícula SIAPE nº 0414610, lotado na Biblioteca Central, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 17 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.256, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008951/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MAURÍCIO MARINHO DE VASCONCELOS, Vigilante, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414535, lotado na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 09 de maio de 2017.

2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 1.148, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.001677/2017-29.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 03 de fevereiro de 2017.

Unidade Administrativa: Serviço de Saúde – *Campus* de Cruzeiro do Sul

MATRÍCULA	SERVIDOR
2770300	DÉLCIO DAMASCENO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.150, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.000929/2017-01.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 06 março de 2017.

Unidade Administrativa: Ambulatório de Clínica Médica de Pequenos Animais, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Microscopia, Laboratório de Anatomia Patológica Histopatológica, Atividades de Médico Veterinário e Laboratório de Clínica Médica de Pequenos Animais.

MATRÍCULA	SERVIDOR
2150659	FERNANDO ANDRADE SOUZA

PORTARIA Nº 1.159, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.006870/2017-56.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 29 de abril de 2012.

Unidade Administrativa: Docentes do Curso de Graduação em Enfermagem - *Campus* de Cruzeiro do Sul.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1738793	VIVIAN VICTORIA VIVANCO VALENZUELA

PORTARIA Nº 1.178, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.008091/2017-95.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

- I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;
- II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 02 de março de 2017.

Unidade Administrativa: Laboratório de Histopatologia

MATRÍCULA	SERVIDOR
2370019	LARISSA DE FREITAS SANTIAGO

PORTARIA Nº 1.230, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.002313/2017-66.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

- I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;
- II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 22 março de 2017.

Unidade Administrativa: Laboratório de Nanobiotecnologia e de Sínteses de Nanocompósitos e Nanotubos de Carbono.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1475110	ANSELMO FORTUNATO RUIZ RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 1.231, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.002308/2017-53.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

- I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;
- II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 22 março de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Unidade Administrativa: Laboratório de Nanobiotecnologia e de Sínteses de Nanocompósitos e Nanotubos de Carbono.

MATRÍCULA	SERVIDOR
0414749	FERNANDO SÉRGIO ESCÓCIO DRUMMOND VIANA DE FARIA

PORTARIA Nº 1.295, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.003715/2017-88.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 maio de 2017.

Unidade Administrativa: Laboratório de Análises Físico-químico em Alimentos, Laboratório de Análises Físico-químico em Águas e Efluentes e Laboratório de Análises de Microbiologia em Alimentos, Águas e Efluentes – UTAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR
0414144	FRANCISCO DA SILVA REBOUÇAS

PORTARIA Nº 1.297, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.003732/2017-15.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 maio de 2017.

Unidade Administrativa: Coleta de Amostras – UTAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR
0414568	JOSÉ DE OLIVEIRA DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.318, DE 18 DE MAIO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.003712/2017-44.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 de maio de 2017.

Unidade Administrativa: Atividades do Técnico em Laboratório Diretor da Unidade de Tecnologia de Alimentos – UTAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1150730	CYDIA DE MENEZES FURTADO

PORTARIA Nº 1.319, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.003720/2017-91.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 de maio de 2017.

Unidade Administrativa: Atividades do Técnico em Laboratório Chefe do Laboratório de Microbiologia da Unidade de Tecnologia de Alimentos – UTAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1549880	OSMAR DA SILVA TORRES

3. AFASTAMENTO

a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.150, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.007878/2017-30, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora HERLEIS MARIA DE ALMEIDA CHAGAS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Matrícula SIAPE n° 0580360, para participar da 10ª Reunião do Fórum de Graduação em Saúde Coletiva, na cidade de Natal - RN, no período de 29 de abril a 1º de maio de 2017.

PORTARIA N° 1.151, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n°. 23107.007663/2017-19, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ADRIANE CORREA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n° 1334330, para participar da 1ª Reunião do Grupo Gestor Nacional dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas de Esporte e Lazer da Rede CEDES – (CDPPEL), na cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 12 de maio de 2017.

PORTARIA N° 1.207, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n°. 23107.008479/2017-96, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, da servidora CAROLINE GRACA PARENTE, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar- A, Nível 401, Matrícula SIAPE n° 2332604, para participar como Palestrante da etapa municipal da 1ª Conferência de Saúde das Mulheres, a ser realizada no período de 09 a 13 de maio de 2017, nos municípios de Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, e de 21 a 23 de maio de 2017, nos municípios de Manoel Urbano e Sena Madureira.

PORTARIA N° 1.223, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n°. 23107.006300/2017-66, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 2166759 e para o servidor JOSÉ ALVES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n° 1514626, para realização de aula de campo, no Parque Municipal de Plácido de Castro – AC, nos dias 17 e 18/042017.

PORTARIA N° 1.225, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n°. 23107.006775/2017-52, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, o servidor ANDRÉ RICARDO GHIDINI, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto – A, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2326605, para participar do I Simpósio Íbero-Americano de Tecnologias Educacionais, na cidade de Araranguá – SC, no período de 04 a 10/052017.

PORTARIA N° 1.229, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n°. 23107.008216/2017-87, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ELIANE ELICKER, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2315491, para participar da 1ª Reunião do Grupo Gestor Nacional dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES – (CDPPEL), na sede Ministério do Esporte, na cidade de Brasília – DF, no período de 09 a 12/052017.

PORTARIA N° 1.232, DE 10 DE MAIO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.008099/2017-51, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor YURI KARACCAS DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1677707, para participar do VIII Seminário de Pós-Graduação e Pesquisa (SEMPP) & I Simpósio de Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (SINTEC), na Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho – RO, no período de 26 a 28/06/2017.

PORTARIA N.º 1.233, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.008117/2017-03, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ADRIANE CORRÊA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1334330, para participar da 1ª Reunião do Grupo Gestor Nacional dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES – (CDPPEL), na sede do Ministério do Esporte, na cidade de Brasília – DF, no período de 09 a 12/05/2017.

PORTARIA N.º 1.234, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.007255/2017-67, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor THIAGO SANTOS DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2448466, para participar de atividades referentes à defesa de Doutorado, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, no período de 01 a 12/05/2017.

PORTARIA N.º 1.263, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.008457/2017-26, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora TALITA LIMA DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 2042487, para realizar atividade de coleta de dados do projeto de pesquisa, referente ao Doutorado, na cidade de Cruzeiro do Sul - CZS, no período de 03 a 06/05/2017.

PORTARIA N.º 1.264, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.008575/2017-34, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora SIMONE VIEIRA NIETO BLANCO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2039865, para participar da XI Semana Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 04 a 10/06/2017.

PORTARIA N.º 1.265, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º. 23107.008574/2017-90, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor CLÁUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 2217445, para participar da XI Semana Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 04 a 10/06/2017.

PORTARIA Nº 1.266, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.008576/2017-89, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor RAFAEL MARQUES GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2326680, para participar do X Seminário As Redes Educativas e as Tecnologias: educação e democracia – aprenderensinar para um mundo plural e igualitário, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 09/06/2017.

PORTARIA Nº 1.316, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009518/2017-72, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, dos servidores JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414583, TADEU COELHO DA SILVA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414567 e TONE ELI DA SILVA ROCA, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1948686, para participarem de reuniões e audiências públicas na Câmara dos Deputados e Senado Federal, das discussões acerca das tramitações dos projetos de Reforma Trabalhista (PEC 38/2017) e Reforma da Previdência (PEC 287/2017), a ser realizado na cidade de Brasília – DF, no período de 15 a 24/05/2017.

PORTARIA Nº 1.321, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009469/2017-78, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, dos servidores lotados no Campus Cruzeiro do Sul abaixo relacionados, para participarem do XI Ciclo de Ambientação, a ser realizado no período de 07 a 09 de junho de 2017 no Campus Rio Branco:

Matrícula	Servidor
2378687	Marcelo Rodrigues de Oliveira
2319121	Maria Sangela Rodrigues Tavares
2370008	Ana Paula de Paula da Silva
2376856	Daiany Sales dos Santos
2360606	Jamiris Andrade da Cruz
2370017	Nadia Batista Vieira
2319130	Maisa Pinto Bravin
2220872	Eduardo Luna Barbosa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 1.327, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008656/2017-34, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, dos servidores ANNE VALÉRIA NASCIMENTO DE ANDRADE, Auditora, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE nº 1832706, DIEGO DA SILVA E SILVA, Auditor, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2033766 e GREGORI GEIMES CASTILHO MANZINI, Auditor, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 3593934, para participarem dos cursos de “Auditoria Baseada em Riscos” e “Curso Específico de Tesouro Gerencial para Auditorias”, que serão realizados na cidade de Curitiba – PR, no período de 19 a 23/06/2017.

PORTARIA Nº 1.331, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.009671/2017-08, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ROZILAINE REDI LAGO, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 3574968, para participar DA 69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 16 a 22/07/2017.

PORTARIA Nº 1.332, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.009523/2017-85, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor CARLOS JOSÉ DE FARIAS PONTES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 1146119, para participar do “X Encontro Maranhense de História da Educação”, na cidade de São Luís - MA, no período de 06 a 09/06/2017.

PORTARIA Nº 1.383, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.009742/2017-64, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor AUTON PERES DE FARIAS DE FILHO, Almoxarife, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414499, para participar da 2ª Reunião Ordinária do FORPLAD-2017, a ser realizada na cidade de Florianópolis – SC, no período de 06 a 09/06/2017.

PORTARIA Nº 1.386, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.008073/2017-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MICAEL CARMO CORTÊS GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1851143, para participar do IV Encontro Nacional de Pedagogia das Artes Cênicas: As Políticas Educacionais e a realidade do ensino das artes da cena, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, na cidade de Salvador - BA, no período de 18 a 22/05/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 1.403, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.009023/2017-43, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor NEI SEBASTIÃO BRAGA GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE n.º 1513449, para participar da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 17 a 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.405, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.005507/2017-13, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora CELIA MARIA PIRES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1676467, para cursar a disciplina Tópicos Especiais em Análise Linguística: Letramentos Acadêmicos, Internet e Mundialização; participar de atividades de orientação individual, reuniões de grupo de pesquisa e estudo, na cidade de São José do Rio Preto - SP, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.408, DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.009553/2017-91, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor DARICÉLIO MOREIRA SOARES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2573489, para defender a tese de Doutorado do DINTER em Ciência da Computação, entre UFAC/UFF, na cidade de Niterói - RJ, no período de 22 a 28 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.411, DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.007577/2017-14, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor RAFAEL AULER DE ALMEIDA PRADO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 2115275, para participar do III Congresso Luso-Brasileiro de Práticas Clínicas Fenomenológico-Existenciais e IX Congresso Latino-Americano de Psicoterapia Existencial, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 10 a 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.316, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009518/2017-72, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, dos servidores JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414583, TADEU COELHO DA SILVA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414567 e TONE ELI DA SILVA ROCA, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n.º 1948686, para participarem de reuniões e audiências públicas na Câmara dos Deputados e Senado Federal, das discussões acerca das tramitações dos projetos de Reforma Trabalhista (PEC 38/2017) e Reforma da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Previdência (PEC 287/2017), a ser realizado na cidade de Brasília – DF, no período de 15 a 24/05/2017.

PORTARIA Nº 1.173, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006974/2017-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1847971, para participar de reunião com a sede do DINTER em Saúde Pública, na qualidade Coordenadora Operacional e da defesa de Tese de Doutorado em Saúde Pública do aluno Cléber Ronald Inácio dos Santos, junto a Universidade de São Paulo – USP, na cidade de São Paulo, no período de 07 a 11 de abril de 2017.

b) ATIVIDADE POLÍTICA

Não houve portarias no mês corrente.

c) EXTERIOR

Não houve portarias no mês corrente.

d) MANDATO ELETIVO

Não houve portarias no mês corrente.

e) PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.193, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.025347/2016-48, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor FABRÍCIO RIVELLI MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1848201, para realizar o Estágio Pós-Doutoral em Agroquímica, na Universidade Federal de Lavras - MG, no período de 01/02/2017 a 30/01/2018.

PORTARIA Nº 1.278, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007740/2017-31, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor ADALBERTO HIPÓLITO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 1810248, para realizar o Estágio Pós-Doutoral na área de Engenharia Agrícola, junto à Universidade Federal de Viçosa - MG, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.303, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002790/2017-21, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor RUBICLEIS GOMES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE nº 2217870, para realizar o Estágio Pós-Doutoral na área de Economia, junto à Fundação Getúlio Vargas – FGV, na cidade de São Paulo - SP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.075, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006713/2017-41, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor ANTONIO GILSON GOMES MESQUITA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 702, Matrícula SIAPE nº 1150305, para realizar o Estágio Pós-Doutoral em Bioinformática, junto à Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2017.

4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1.361, DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.002175/2017-15, RESOLVE:

ALTERAR o período de afastamento, com ônus limitado para esta IFES, concedido por meio da Portaria nº 1.187, de 09 de maio de 2017, ao servidor LEONARDO VIEIRA FEICHAS, Professor de Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2145758, para participar do 2017 Starling-Delay Symposium on Violin Studies, na cidade de Nova York – Estados Unidos, passando a ser com ônus, no período de 26/05 a 05/06/2017.

PORTARIA Nº 1.415, DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006489/2017-97, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.329, de 19 de maio de 2017, que designou servidores para comporem a Comissão do Dia da Criança no Colégio de Aplicação, referente a 2017, passando a ter a seguinte composição:

	SERVIDORES	FUNÇÃO
Dia das Crianças	Kelly Cebelia das Chagas do Amaral	Presidente
	Elaine Costa Honorato	Membro
	Arlete Pereira de Oliveira	Membro
	Tavifa Smoly Araripe	Membro
	Israel Rufino da Silva	Membro

PORTARIA Nº 1.080, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.007297/2017-06, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 387, de 09 de fevereiro de 2017, que designou a servidora SIMONE PERUFO OPITZ, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº 1151019, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Saúde Coletiva, Símbolo FUC-001, passando de até ulterior deliberação para até 05 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 1.199, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no Processo n.º 23107.008148/2017-56, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 2.844, de 31 de outubro de 2014, que designou servidores para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Francês, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1151905	Lindinalva Messias do Nascimento Chaves	Presidente
2039757	Paula Tatiana da Silva	Relatora
1179674	Adilson Tadeu Gama da Silva	Membro
1151948	Luciete Basto de Andrade Albuquerque	Membro
2324228	Márcia Verônica Ramos de Macêdo	Membro
1151007	Simone de Souza Lima	Membro

PORTARIA Nº 1.427, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.010447/2017-51, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 3.492, de 28 de novembro de 2016, que designou os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta IFES, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2108969	FERNANDO DA SILVA SOUZA	Presidente
1954407	EVERTON FIDELIS DA SILVA	Membro
1978398	JÂNIO DA CUNHA BASTOS	Membro
2448427	ALEXANDRA BANDEIRA DE MENEZES	Membro
2093026	MARIA GABRIELLE MARTINS MIGUEIS OLIVEIRA	Apoio Técnico (obras)
1136950	KELLY LYNN TORRES POLARY SOUSA	Apoio Técnico (obras)

PORTARIA Nº 1.209, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.006059/2017-75, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 953, de 20 de abril de 2017, que designou servidores para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado Central, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Lotação
0414767	Valsimar Meireles da Costa	Núcleo de Tecnologia da Informação
0414410	Francisco Costa Lima	Núcleo de Tecnologia da Informação
2074641	Antonio de Padua Beira Pantoja Junior	Prefeitura do Campus

PORTARIA Nº 1.277, DE 16 DE MAIO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006486/2017-53, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.025, de 26 de abril de 2017, que designou membros para comporem a comissão do Projeto Café com Letras no Colégio de Aplicação, exercício/2017, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Função
Amilton José Freire de Queiroz	Presidente
Alessandra Lima Peres de Oliveira	Membro
Arlete Pereira de Oliveira	Membro
Nágila Maria Silva Oliveira	Membro
Elaine Costa Honorato	Membro
Luciana Pereira Ogano	Membro
Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifácio	Membro
Guadalupe Justa Delgadillo Torrez	Membro
Océlio Lima de Oliveira	Membro
Aelissandra Ferreira da Silva	Membro

PORTARIA Nº 1.279, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005511/2017-81, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 838, de 03 de abril de 2017, que designou membros para comporem a Comissão do Projeto Consciência Negra do Colégio de Aplicação, passando a ter seguinte composição:

Matricula SIAPE	Nome	Função
1146119	CARLOS JOSE DE FARIAS PONTES	Presidente
3323414	ARIVALDO DAVILA DE OLIVEIRA	Membro
2059762	REGINAMIO BONIFACIO DE LIMA	Membro
3644495	ELAINE COSTA HONORATO	Membro
1151156	GILBERTO FRANCISCO ALVES DE MELO	Membro
2361765	FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA	Membro
2305748	REGINEISON BONIFACIO DE LIMA	Membro

PORTARIA Nº 1.292, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019050/2016-43, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.569, de 31 de agosto de 2016, que designou servidores e discentes para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, passando a ter a seguinte composição:

Matricula	Membro	Função
1151905	Lindinalva Messias do Nascimento Chaves	Presidente
1151965	João Carlos de Souza Ribeiro	Membro Titular
1515073	Alexandre Melo de Sousa	Membro Titular
2455467	Tatiane Castro dos Santos	Membro Titular
2324228	Marcia Veronica Ramos de Macedo	Membro Titular
1523266	Rosane Garcia Silva	Membro Suplente
DISCENTE	Jose Adailton Pinto de Souza	Membro Titular
DISCENTE	Pedrinho Nascimento da Silva	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.087, DE 03 DE MAIO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005959/2017-03, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 824, de 31 de março de 2017, que designou servidores para comporem a Banca de Avaliação responsável pela correção das provas do Processo Seletivo Específico, para o ingresso no Curso de Licenciatura Indígena, do Campus de Cruzeiro do Sul, objeto do Edital nº 04/2017 – PROGRAD, passando a ter a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOME
1676432	JOSE ALESSANDRO CANDIDO DA SILVA
2671176	AMILTON PELEGRINO DE MATTOS
2581091	ANDREA MARTINI
1517730	MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA
1535713	FRANCISCA ADMA DE OLIVEIRA MARTINS
2329488	JOSE VALDERI FARIAS DE SOUZA
2145802	ANGELA MARIA DOS SANTOS RUFINO
2099749	MARIA ARLETE COSTA DAMASCENO
2217445	CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.165, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008022/2017-81, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 710, de 16 de março de 2017, que designou servidores para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor HENRIQUE HIROTO YOKOYAMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2062468, passando a ter a seguinte composição:

Avaliadores	Nome	Local
Interno	Denise Jovê Cesar	Colégio de Aplicação
Externos	Everton Lopes Guimarães	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas
	Sergio Jose Pessoa da Silva Barreto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

Não houve portarias no mês corrente.

6. APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1.174, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.07373/2017-75, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor MOISÉS UCHÔA SENA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Padrão 315, Matrícula SIAPE nº 0414608, Identificação Única nº 4146085, Código de Vaga nº 324413, Grupo/Cargo 701/605, lotado na Prefeitura do Campus, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.253, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.003410/2017-76, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ CLÁUDIO MOTA PORFIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414165, Identificação Única nº 4141652, Código de Vaga nº 323970, Grupo/Cargo 701/079, lotado na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.351, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008780/2017-08, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA EDUVIGES DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0050632, Identificação Única nº 506321, Grupo/Cargo 701/079, Código de Vaga nº 19066, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estágio Obrigatório e a Atividades de Campo, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.162, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007617/2017-10, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ GUEDES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Almojarife, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414235, Identificação Única nº 4142357, Grupo/Cargo 701/407, Código de Vaga n.º 324040, lotado no Almojarifado Central, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

7. BANCA EXAMINADORA

PORTARIA Nº 1.093, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007760/2017-10, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de candidatas às vagas residuais do Curso de Engenharia Civil:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
-----------	------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

1190933	Marconi Gomes de Oliveira	Presidente
2108969	Fernando da Silva Souza	Membro
2039976	Júlio Roberto Uszacki Júnior	Membro

PORTARIA Nº 1.094, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007760/2017-10, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de candidatos às vagas residuais do Curso de Engenharia Elétrica:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2041764	José Humberto Araújo Monteiro	Presidente
0414515	José Elieser de Oliveira Junior	Membro
1551124	Tiago Francisconi Borges Camargo	Membro
0414121	Aroldo Cardoso Campos	Membro
1151916	Jean Gonzaga Souza de Oliveira	Membro
4331642	José Roberto Guimarães de Souza	Membro
1150755	Délcio Dias Marques	Membro
2289017	Ivanete de Freitas Cerqueira	Membro

PORTARIA Nº 1.095, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007760/2017-10, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de candidatos às vagas residuais do Curso de Medicina:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
0414628	Rusleyd Maria Magalhães de Abreu	Presidente
1810546	Romeu Paulo Martins Silva	Membro
1514749	Wagner de Jesus Pinto	Membro
1817530	Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez	Membro
1353022	Oswaldo de Sousa Leal Junior	Membro
1847971	Cristiane de Oliveira Cardoso	Membro
2326999	Ricardo da Costa Rocha	Membro

PORTARIA Nº 1.096, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007760/2017-10, RESOLVE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de candidatos às vagas residuais do Curso de Psicologia:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2039749	Luciane Patricia Yano	Presidente
1013221	Danyelle Gonzaga Monte da Costa	Membro
2115275	Rafael Auler de Almeida Prado	Membro
1970670	Alex Augusto Ribeiro Brandão	Membro
2676117	Madge Porto Cruz	Membro
1996778	Fabiane da Fontoura Messias de Melo	Membro
1151984	João Silva Lima	Membro
1151022	Fernando Pires Peixoto	Membro
2131630	Rafaela Ester Galisteu da Silva	Membro

PORTARIA Nº 1.124, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007198/2017-16, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, em favor do servidor CLEILTON FRANÇA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3334382, do Colégio de Aplicação, conforme especificado abaixo:

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Marileize França	Colégio de Aplicação
	Denise Jovê César	
Externos	David José de Andrade Silva	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
	Mariana Rocha Santos Costa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 1.133, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 01 – Artes Visuais, Artes Cênicas e Música (Artes Visuais e Artes Cênicas)		
Matrícula	Nome	Função
2062506	Caue De Camargo Dos Santos	Presidente
1851143	Micael Carmo Côrtes Gomes	Secretário
2336415	Leonel Martins Carneiro	Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

3644495	Elaine Costa Honorato	Pedagoga
---------	-----------------------	----------

PORTARIA Nº 1.134, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 02 – Artes Visuais, Artes Cênicas e Música (Música)		
Matrícula	Nome	Função
2041543	Maíra Andriani Scarpellini	Presidente
2062506	Caue De Camargo Dos Santos	Secretário
2145758	Leonardo Vieira Feichas	Membro
3718416	Francisca Do Nascimento Pereira Filha	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.135, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 03 – Biologia		
Matrícula	Nome	Função
2324236	Simone Delgado Tojal	Presidente
1150274	Margarida Lima Carvalho	Secretária
2119522	Dionatas Ulises De Oliveira Meneguetti	Membro
2059842	Nágila Maria Silva Oliveira	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.136, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 04 – Ciências		
Matrícula	Nome	Função
2119522	Dionatas Ulises De Oliveira Meneguetti	Presidente
1150274	Margarida Lima Carvalho	Secretária
2324236	Simone Delgado Tojal	Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

2059842	Nágila Maria Silva Oliveira	Pedagoga
---------	-----------------------------	----------

PORTARIA Nº 1.137, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 05 – Educação Física		
Matrícula	Nome	Função
2062371	Denise Jovê Cesar	Presidente
2884886	Alessandra Lima Peres De Oliveira	Secretária
2364468	Kelly Cebelia Das Chagas Do Amaral	Membro
2305943	Arlete Pereira De Oliveira	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.139, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 07 – Geografia		
Matrícula	Nome	Função
2643336	Florípes Silva Rebouças	Presidente
3323414	Arivaldo D'avila De Oliveira	Secretário(A)
2644534	Lucilene Ferreira De Almeida	Membro
2662094	Evanilza Ferreira Da Silva	Pedagogo(A)

PORTARIA Nº 1.139, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 07 – Geografia		
Matrícula	Nome	Função
2643336	Florípes Silva Rebouças	Presidente
3323414	Arivaldo D'avila De Oliveira	Secretário
2644534	Lucilene Ferreira De Almeida	Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

2662094	Evanilza Ferreira Da Silva	Pedagoga
---------	----------------------------	----------

PORTARIA Nº 1.140, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 08 – História		
Matrícula	Nome	Função
2059762	Reginâmio Bonifácio De Lima	Presidente
1146119	Carlos José De Farias Pontes	Secretário
2305748	Regineison Bonifácio De Lima	Membro
1180852	Elisabete Carvalho De Melo	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.141, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 09 – Língua Espanhola		
Matrícula	Nome	Função
3557420	Guadalupe Justa Delgado Torrez	Presidente
3334382	Cleilton França Dos Santos	Secretário
3288887	Dalbi José Damasceno Pires D'avila	Membro
709497	Adélia Aparecida De Melo	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.142, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 10 – Língua Inglesa		
Matrícula	Nome	Função
1506047	Marileize França Mattar	Presidente
3585612	Raquel Alves Ishii	Secretária



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

2956005	Luciana Pereira Ogando	Membro
709497	Adélia Aparecida De Melo	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.143, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 11 – Língua Portuguesa		
Matrícula	Nome	Função
2878706	Amilton José Freire De Queiroz	Presidente
2982521	Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifácio	Secretária
1807110	Aelissandra Ferreira Da Silva	Membro
3718416	Francisca Do Nascimento Pereira Filha	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.144, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 12 – Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
Matrícula	Nome	Função
2662094	Evanilza Ferreira Da Silva	Presidente
1546448	Tavifa Smoly Araripe	Secretária
704316	Eva Clementina Gomes	Membro

PORTARIA Nº 1.145, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 13 – Matemática		
Matrícula	Nome	Função
1151156	Gilberto Francisco Alves De Melo	Presidente
2662251	Robertson De Carvalho Borges	Secretário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

2062468	Henrique Hiroto Yokoyama	Membro
3578202	Ana Keully Gadelha Dos Santos Darub	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.146, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017:

Área 14 – Química		
Matrícula	Nome	Função
1546442	Elisângela Maria De Souza Anastácio	Presidente
1864809	Adriano Antonio Silva	Secretário
1150755	Delcio Dias Marques	Membro
3644495	Elaine Costa Honorato	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.166, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008024/2017-71, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor ORLANDINE RODRIGUES SANTIAGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 700965,

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Regineison Bonifácio de Lima	Colégio de Aplicação
	Alexsandra Frota Neves	
Externos	Katia Soares de Oliveira	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
	José Carlos Pessoa de Melo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

PORTARIA Nº 2399, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014671/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, em favor do servidor ORLANDINE RODRIGUES SANTIAGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 700965,

Avaliadores	Nome	Local
-------------	------	-------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Internos	REGINEISON BONIFÁCIO DE LIMA	Colégio de Aplicação
	ALEXSANDRA FROTA NEVES	
Externos	KATIA SOARES DE OLIVEIRA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
	LEDA CRISTINA CORREIA DA SILVA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

8. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

a) CONTRATO DE SUBSTITUTO

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. HALEY MÁRCIO VILAS BÔAS DA COSTA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. HALEY MÁRCIO VILAS BÔAS DA COSTA, CPF nº 631.554.602-10, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.007541/2017-22, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, HALEY MÁRCIO VILAS BÔAS DA COSTA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 049/2016, em substituição ao Prof. Fernando da Silva Souza, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Engenharia Civil: Sistemas Construtivos I, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.408,08 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. SANDRA MARA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. SANDRA MARA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 420.024.432-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008515/2017-11, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, SANDRA MARA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 029/2015, em substituição à Prof.ª Luciana Marino do Nascimento, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Portuguesa, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11 de maio de 2017 a 10 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 11 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DHEYMESON MESQUITA SOUZA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DHEYMESON MESQUITA SOUZA, CPF nº 003.801.242-11, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008505/2017-86, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, DHEYMESON MESQUITA SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 044/2016, em substituição à Prof.^a Maristela Alves de Souza Diniz, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Língua Estrangeira Moderna - Língua Espanhola, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio de 2017 a 16 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ANDREY ALEXANDRINO SOARES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANDREY ALEXANDRINO SOARES DA SILVA, CPF nº 025.041.872-03, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008287/2017-80, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ANDREY ALEXANDRINO SOARES DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 049/2016, em substituição à Prof.^a Julia Simone Ferreira, em regime de 40 (quarenta) horas semanais,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

área de Língua Estrangeira Moderna - Língua Francesa, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio de 2017 a 16 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 17 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI, CPF nº 277.473.468-16, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

23107.009203/2017-25, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.^a Andrea Maria Favilla Lobo, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Interpretação, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2017 a 17 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DIEGO GONÇALVES DE LIMA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DIEGO GONÇALVES DE LIMA, CPF nº 005.142.582-33, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008531/2017-12, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, DIEGO GONÇALVES DE LIMA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. José Luiz Marques Rocha, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Nutrição Humana e Esportiva, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2017 a 17 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 18 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RAMON DE MENDONÇA CORREIA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RAMON DE MENDONÇA CORREIA, CPF nº 770.130.342-15, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008534/2017-48, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, RAMON DE MENDONÇA CORREIA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.ª Carla Bento Nelem, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Histologia / Patologia Humana, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de maio de 2017 a 22 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as

demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, CPF nº 068.001.746-10, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009251/2017-13, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Jairon Alcir Santos do Nascimento, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Geografia Humana, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.408,08 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de maio de 2017 a 22 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DANIEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DANIEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, CPF nº 743.636.382-49, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009200/2017-91, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, DANIEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Damián Keller, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Teoria e Percepção Musical / História da Música, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.408,08 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de maio de 2017 a 23 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O **SR. ADSON DE SOUZA BARBOSA**, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **ADSON DE SOUZA BARBOSA**, CPF nº 827.302.702-30, doravante denominado apenas **CONTRATADO**; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº **23107.009201/2017-36**, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ADSON DE SOUZA BARBOSA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof. Ana Elisa Bonifácio Barros, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Música / Instrumentação Musical, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de maio de 2017 a 23 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ARTURO CARLOS ANDRÉS ARNÁEZ VAELLA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ARTURO CARLOS ANDRÉS ARNÁEZ VAELLA, CPF nº 703.065.132-42, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009428/2017-81, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, ARTURO CARLOS ANDRÉS ARNÁEZ VAELLA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Rogério de Freitas Lacerda, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Embriologia, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2017 a 24 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DOGIVAL DE MELO DOURADO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. DOGIVAL DE MELO DOURADO, CPF nº 663.144.022-04, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009143/2017-41, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, DOGIVAL DE MELO DOURADO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.^a Lígia Maria de Almeida, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Filosofia, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não

importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2017 a 24 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. FLAVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. FLAVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 035.749.857-70, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009207/2017-11, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, FLAVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.^a Gisela de Andrade Brugnara, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Pedagogia do Teatro / Teatro Educação, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2017 a 24 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROSEMARI PRESSER SAVOF SOUZA E SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROSEMARI PRESSER SAVOF SOUZA E SILVA, CPF nº 455.874.930-91, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009142/2017-04, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, ROSEMARI PRESSER SAVOF SOUZA E SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo

Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.^a Lígia Maria de Almeida, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Filosofia, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.408,08 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 29 de maio de 2017 a 28 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. FRANCISCO CILDOMAR DA SILVA CORREIA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. FRANCISCO CILDOMAR DA SILVA CORREIA, CPF nº 601.382.202-63, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008881/2017-71, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, FRANCISCO CILDOMAR DA SILVA CORREIA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. José Ribamar Lima de Souza, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Base das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 29 de maio de 2017 a 28 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MARCK DE SOUZA TORRES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCK DE SOUZA TORRES, CPF nº 684.167.412-04, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37,

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009258/2017-35, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, MARCK DE SOUZA TORRES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Francisco Aquinei Timoteo, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Psicologia Social e Políticas Públicas, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 531,73 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 2.768,02 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de maio de 2017.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. JOANA FIGUEIREDO DA MATA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. JOANA FIGUEIREDO DA MATA, CPF nº 839.354.362-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008883/2017-60, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, JOANA FIGUEIREDO DA MATA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Renildo Moura da Cunha, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Base das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 1.091,90 (mil e noventa e um reais e noventa centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 30 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2017.

b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 1182, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 049/2016, homologado no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.007541/2017-22, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, HALEY MÁRCIO VILAS BÔAS DA COSTA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Engenharia Civil: Sistemas Construtivos I, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 11/2017.

PORTARIA Nº 1252, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 029/2015, homologado no D.O.U. nº 214, de 10 de novembro de 2015; e considerando o que consta no processo 23107.008515/2017-11, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, SANDRA MARA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Portuguesa, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11 de maio de 2017 a 10 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 12/2017.

PORTARIA Nº 1296, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 044/2016, homologado no D.O.U. nº 199, de 17 de outubro de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.008505/2017-86, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DHEYMESON MESQUITA SOUZA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Estrangeira Moderna - Língua Espanhola, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio de 2017 a 16 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 13/2017.

PORTARIA Nº 1302, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 049/2016, homologado no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.008287/2017-80, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ANDREY ALEXANDRINO SOARES DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Estrangeira Moderna - Língua Francesa, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio de 2017 a 16 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de

outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 14/2017.

PORTARIA Nº 1324, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009203/2017-25, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Interpretação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2017 a 17 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 15/2017.

PORTARIA Nº 1325, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.008531/2017-12, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DIEGO GONÇALVES DE LIMA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Nutrição Humana e Esportiva, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de maio de 2017 a 17 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 16/2017.

PORTARIA Nº 1340, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.008534/2017-48, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, RAMON DE MENDONÇA CORREIA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Histologia / Patologia Humana, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de maio de 2017 a 22 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 17/2017.

PORTARIA Nº 1341, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009251/2017-13, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Geografia Humana, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de maio de 2017 a 22 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 18/2017.

PORTARIA Nº 1352, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009200/2017-91, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DANIEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Teoria e Percepção Musical / História da Música, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de maio de 2017 a 23 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 19/2017.

PORTARIA Nº 1353, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009201/2017-36, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ADSON DE SOUZA BARBOSA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Música / Instrumentação Musical, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de maio de 2017 a 23 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 20/2017.

PORTARIA Nº 1362, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009428/2017-81, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ARTURO CARLOS ANDRÉS ARNÁEZ VAELLA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Embriologia, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2017 a 24 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 21/2017.

PORTARIA Nº 1363, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009143/2017-41, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, DOGIVAL DE MELO DOURADO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Filosofia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2017 a 24 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 22/2017.

PORTARIA Nº 1364, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009207/2017-11, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, FLAVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Pedagogia do Teatro / Teatro Educação, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio de 2017 a 24 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 23/2017.

PORTARIA Nº 1376, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009142/2017-04, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ROSEMARI PRESSER SAVOF SOUZA E SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Filosofia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29 de maio de 2017 a 28 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 24/2017.

PORTARIA Nº 1389, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.008881/2017-71, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, FRANCISCO CILDOMAR DA SILVA CORREIA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Base das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29 de maio de 2017 a 28 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 25/2017.

PORTARIA Nº 1390, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.009258/2017-35, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARCK DE SOUZA TORRES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Psicologia Social e Políticas Públicas, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de

1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 26/2017.

PORTARIA Nº 1418, DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.008883/2017-60, RESOLVE: CONTRATAR, em caráter temporário, JOANA FIGUEIREDO DA MATA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Base das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 27/2017.

c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 1091, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008194/2017-55, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 68/2016 por tempo determinado, de CAROLINE GRAÇA PARENTE, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1092, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008192/2017-66, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 64/2015 por tempo determinado, de MÔNICA DE OLIVEIRA MACHADO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, pelo período de 06 (seis) meses, de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1111, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008261/2017-31, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 30/2016 por tempo determinado, de GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1112, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008239/2017-91, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 72/2016 por tempo determinado, de HERZEM RAMOS CARIOCA JUNIOR, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 de maio de 2017 a 01 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1113, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008241/2017-61, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 59/2015 por tempo determinado, de RUTILENE BARBOSA SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1114, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008240/2017-16, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 63/2015 por tempo determinado, de MÁRIO HUMBERTO ARAVENA ACUÑA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1115, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008238/2017-47, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 49/2016 por tempo determinado, de MARCELO FILISMINO DE AZEVEDO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1116, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008242/2017-13, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 73/2016 por tempo determinado, de MARILIA TEMPORIM FURTADO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, pelo período de 06 (seis) meses, de 02 de maio de 2017 a 01 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1185, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.007366/2017-73, RESOLVE:

ALTERAR o contrato nº 71/2015, de DERLÂNGELA LIRA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, SIAPE 2264774, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, MAJORANDO a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 24 de maio de 2017; e PRORROGANDO a vigência, pelo período de 06 (seis) meses, de 24 de maio de 2017 a 23 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1194, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008766/2017-04, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 55/2016 por tempo determinado, de MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 08 de junho de 2017 a 07 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1195, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008765/2017-51, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 59/2016 por tempo determinado, de IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 10 de junho de 2017 a 09 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1196, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008764/2017-15, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 54/2016 por tempo determinado, de ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 06 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1197, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008763/2017-62, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 62/2016 por tempo determinado, de PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 14 de junho de 2017 a 13 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de

1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1247, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008723/2017-11, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 48/2016 por tempo determinado, de ROSA DJANIRA ALVES DA SILVA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação, pelo período de 03 (três) meses, de 06 de maio de 2017 a 05 de agosto de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1274, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.009138/2017-38, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 81/2016 por tempo determinado, de MATEUS FIGUEIREDO DE SOUZA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 16 de junho de 2017 a 15 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1275, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.009139/2017-82, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 79/2016 por tempo determinado, de MARCOS FABIANO FIRBIDA EDUARDO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 12 de junho de 2017 a 11 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1276, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008193/2017-19, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 17/2016 por tempo determinado, de GORETE SIMÃO SOARES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSA, pelo período de 06 (seis) meses, de 04 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1343, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.009877/2017-20, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 67/2015 por tempo determinado, de THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro

Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 04 (quatro) meses, de 11 de maio de 2017 a 10 de setembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1377, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010316/2017-73, RESOLVE: PRORROGAR o contrato nº 60/2016 por tempo determinado, de WILSON LUIS UCEDA MELGAR, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 10 de junho de 2017 a 09 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 1396, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010328/2017-06, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 64/2016 por tempo determinado, de DANIELA SILVA TAMWING, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, pelo período de 06 (seis) meses, de 21 de junho de 2017 a 20 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1118, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008264/2017-75, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 31/2016, de ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA, Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 27 de abril de 2017.

9. CESSÃO

Não houve portarias no mês corrente.

10. COMISSÕES / COMITÊS

PORTARIA Nº 1.236, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008584/2017-25, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Substituto para o Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017-PROGRAD.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1947865	FRANCISCO SIDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	PROGRAD	Presidente
1917721	GUSTAVO DE ARAÚJO RIBEIRO	ASCOM	Membro

PORTARIA Nº 1.281, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008768/2017-95, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Olimpíada Estadual de Química - 2017:

Matrícula	Nome	Função
1151867	Ilmar Bernardo Graebner	Coordenador
1864809	Adriano Antonio Silva	Subcoordenador
1150755	Délcio Dias Marques	Subcoordenador
1970693	Gahelyka Agha Pantano Souza	Subcoordenadora
1546442	Elisangela Maria De Souza Anastacio	Subcoordenadora
1456123	Rogério Antonio Sartori	Subcoordenador

PORTARIA Nº 1.289, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008610/2017-15, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 18/2017-PROGRAD:

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1947865	Francisco Sidomar Oliveira da Silva	PROGRAD	Presidente
1917721	Gustavo de Araújo Ribeiro	ASCOM	Membro
2215594	Levi de Oliveira Cacau	NTI	Membro

PORTARIA Nº 1.317, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006487/2017-06, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do FOLCAP/Família no CAP, referente a 2017.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
2662094	Evanilza Ferreira da Silva	Presidente
2884886	Alessandra Lima Peres de Oliveira	Membro
2295112	Rogério Nogueira de Mesquita	Membro
2062468	Henrique Hiroto Yokoyama	Membro
1548979	Israel Rufino da Silva	Membro
2662251	Robertson de Carvalho Borges	Membro
2310606	Rosa Djanira Alves da Silva	Membro
0709497	Adélia Aparecida de Melo	Membro
0414654	Aurio Azevedo de Oliveira	Membro
2062371	Denise Jovê César	Membro

PORTARIA Nº 1.323, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007547/2017-08, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica:

Matrícula	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
2039746	Lya Januária Vasconcelos Beiruth	Vanderley Borges dos Santos
2323393	Karla da Silva Rocha	José de Ribamar Torres da Silva
0414696	Jorge Washington de Sousa	Marcio de Oliveira Martins
1152005	Jorge Ferreira Kusdra	Camilo Lelis Gouveia
3151848	Henrique Jorge de Freitas	Mauro Jorge Ribeiro
1825894	Regina Lúcia Felix Ferreira	Felipe Coelho de Souza
1446891	Sebastião Elviro de Araújo Neto	Adriano Antônio Silva
2475398	Fabiana Ponte de Albuquerque	Silvio Simione da Silva
1675650	Leonardo Paula de Souza	Tiago Jorge Pikart
1005146	Shirani Kaori Haraguchi	Eurenice Oliveira de Lima
	REPRESENTANTES DISCENTES	SUPLENTE
-	João Carlos Araújo Nogueira	Max da Silva Teodoro
-	Davi Fontenele Albuquerque	-

PORTARIA Nº 1.326, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008839/2017-50, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo estudo das áreas de concurso versus disciplinas ofertadas pelos cursos vinculados ao CEL:

UNIDADE	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Centro de Educação e Letras	Prof. Dr. José Mauro Souza Uchôa	Prof. ^a Dr. ^a Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto
Coordenação de Letras Portugêses	Prof. Dr. Yvonélio Nery Ferreira	Prof. ^a Dr. ^a Deolinda Maria Soares de Carvalho
Coordenação de Pedagogia	Prof. ^a Me. Sônia Elina Sampaio Enes	Prof. ^a Me. Adriana Martins de Oliveira
Coordenação de Letras Inglês	Prof. João Itamar Melo de Almeida	Prof. ^a Me. Ana Paula Teixeira Gouveia
Coordenação de Letras Espanhol	Prof. ^a Simone Vieira Nieto Blanco	Prof. ^a Maria Alberlani Moraes de Brito
Coordenação de Licenciatura Indígena	Prof. Dr. José Alessandro Cândido da Silva	Prof. ^a Dr. ^a Andréa Martini
NDE do Curso de Letras Portugêses	Prof. Dr. João Carlos de Carvalho	Prof. ^a Dr. ^a Vera Lúcia de Magalhães Bambirra
NDE do Curso de Pedagogia	Prof. ^a Dr. ^a Maria Irinilda da Silva Bezerra	Prof. ^a Me. Élide Furtado do Nascimento
NDE do Curso de Inglês	Prof. Me. Marcelo Zaboetzki	Prof. ^a Me. Angelica Micoanski Thomazine
NDE do Curso de Letras Espanhol	Prof. ^a Me. Suerda Mara Monteiro Vidal	Prof. ^a Me. Simone Cordeiro de Oliveira
NDE do Curso de Licenciatura Indígena	Prof. ^a Dr. ^a Andréa Martini	Prof. Dr. José Alessandro Cândido da Silva

PORTARIA Nº 1.328, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008482/2017-18, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Inglês/CZS, com efeitos retroativos a maio de 2016:

MATRÍCULA	NOMES	FUNÇÃO
1818378	Marcelo Zaboetzki	Presidente
2448414	José Mauro Souza Uchôa	Membro
2243795	Maria José da Silva Morais Costa	Membro
2653912	Pedro Lopes de Oliveira	Membro
2586100	Rodrigo Nascimento de Queiroz	Membro

PORTARIA Nº 1.329, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006489/2017-97, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Dia da Criança no Colégio de Aplicação, referente a 2017.

	SERVIDORES	FUNÇÃO
Dia das Crianças	Eva Clementina Gomes	Presidente
	Kelly Cebelia das Chagas do Amaral	Membro
	Elaine Costa Honorato	Membro
	Arlete Pereira de Oliveira	Membro
	Tavifa Smoly Araripe	Membro
	Israel Rufino da Silva	Membro

PORTARIA Nº 1.330, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009784/2017-03, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFAC):

CENTRO	TITULARES	SUPLENTES
CCBN	Soraia Figueiredo de Souza	Armando Muniz Calouro
CCBN	Acácio Duarte Pacheco	Henrique Jorge de Freitas
CCBN	Cassio Toledo Messias	Moises Barbosa de Souza
CCBN	Francisco Glauco de Araújo Santos	Vânia Maria França Ribeiro
CCBN	Luciana dos Santos Medeiros	Yuri Karaccas de Carvalho
CFCH	Elisandra Moreira de Lira	Fernando Peres Peixoto
CCET	Altemir da Silva Braga	Manoel Domingos Filho
Comunidade	Luís Henrique Ebling Farinatti	Betina Raquel Cunha dos Santos
Rep. ONG	Adriana Aparecida de Souza	Joelma Lima Vidal Fazolin
Rep. ONG	Angelina Maria de Almeida e Silva	Murilo Fazolin

PORTARIA Nº 1.366, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010548/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Elaboração da Política de Gestão de Riscos.

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thiago Rocha dos Santos	Reitoria	Coordenador
José Porfiro da Silva	Reitoria	Vice-Coodenador
Auton Peres de Farias Filho	PRAD	Membro
Inezilia Evangelista Duarte	PRAD	Membro
Filomena Maria Oliveira da Cruz	PRODGEP	Membro
Daniel Cícero Gonçalves Pena	PROPLAN	Membro
Lorena Rodrigues Barbosa	PROPLAN	Membro

PORTARIA Nº 1.379, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009780/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para avaliar o pedido de mudança de regime de trabalho da Professora Dr.^a Luci Maria Teston.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1150896	Enock da Silva Pessoa	Presidente
0414705	José Dourado de Souza	Membro
1353027	Juliana Lofego Encarnação	Membro

PORTARIA Nº 1.400, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006432/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de Implementação da Política de Dados Abertos.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Daniel Cícero Gonçalves Pena	PROPLAN	Coordenador
Edvandro Carlos Reckziegel	NTI	Membro
Valdo Melo Lima	NTI	Membro
Domingos José Almeida Neto	SIC	Membro
Maria do Socorro Costa de Souza	OUVIDORIA	Membro

PORTARIA Nº 1.379, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009780/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para avaliar o pedido de mudança de regime de trabalho da Professora Dr.^a Luci Maria Teston.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1150896	Enock da Silva Pessoa	Presidente
0414705	José Dourado de Souza	Membro
1353027	Juliana Lofego Encarnação	Membro

PORTARIA Nº 2.871, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.019880/2017-51, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 41/2017-PROGRAD:

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1947865	FRANCISCO SIDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	PROGRAD	Presidente
1917721	GUSTAVO DE ARAUJO RIBEIRO	ASCOM	Membro
2215594	LEVI DE OLIVEIRA CACAU	NTI	Membro

PORTARIA Nº 543, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.001878/2017-26, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Substituto para o Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017-PROGRAD.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1947865	FRANCISCO SIDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	PROGRAD	Presidente
1917721	GUSTAVO DE ARAÚJO RIBEIRO	ASCOM	Membro

PORTARIA Nº 1.086, DE 03 DE MAIO 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006082/2017-60, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Avaliação de Projetos para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais:

Matrícula	Nome
2326605	André Ricardo Ghidini
2324575	Leandra Bordignon
1150426	Maria Rosélia Marques Lopes

PORTARIA Nº 1.088, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007666/2017-52, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas de Estágio de Nível Superior e Formação de Cadastro Reservas, objeto do Edital PRODGEPI nº 01/2017.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1448401	Isla Maria Amorim de Souza Mansour	Presidente
2139030	Alex Fabiano Viana de Oliveira	Membro
2493109	Daniela Fernandes da Silva	Membro
0414239	Eliana da Silva Campelo	Membro
2982521	Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifácio	Membro
2595680	Rogério da Silva Correia	Membro

PORTARIA Nº 1.175, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008206/2017-41, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, referente ao mandato 2017:

Matrícula	Membro	Função
0414818	Manoel Coracy Saboia Dias	Presidente
1673567	Carlos Paula de Moraes	Vice-Presidente
1562092	Aristides Moreira Filho	Membro Titular
2039773	Eduardo Antonio Pitt	Membro Titular
2041533	Felipe Cardoso Martins Lima	Membro Titular
3342686	Guilherme da Silva Cunha	Membro Titular
1151984	João Silva Lima	Membro Titular
1212853	Leidan Rogério Cronoss Goldbberger Oliveira	Membro Titular
2193491	Márcia Meireles de Assis	Membro Titular
2683622	Marisol de Paula Reis Brandt	Membro Suplente
2676117	Madge Porto Cruz	Membro Titular
1217451	Maria Liliane Gomes dos Santos	Membro Suplente
2325019	Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria	Membro Titular
3718416	Francisca do Nascimento Pereira Filha	Membro Titular
1517436	Antonio Igo Barreto Pereira	Membro Suplente
1009222	Jorge Fernandes da Silva	Membro Suplente
Discente	Osmildo Ferreira da Silva	Membro Titular
Discente	Semião Nascimento da Silva Júnior	Membro Suplente

PORTARIA Nº 1.186, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006811/2017-88, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Produção Vegetal, mandato 2017-2019:

Matrícula	Nome	Função
1960918	Frederico Henrique da Silva Costa	Presidente
2878040	Vanderley Borges dos Santos	Secretário
1672771	Ingrid Andressa Jesus Diogo	Membro - Téc. Adm.
-	Lucas Martins Lopes	Membro - Discente

PORTARIA Nº 1.171, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008040/2017-63, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física:

Matrícula	Nome	Função
2041500	George Chaves da Silva Valadares	Presidente
1505645	Eduardo de Paula Abreu	Membro
2074787	Antonio Romero da Costa Pinheiro	Membro
2362790	Jorge Luis Lopez Aguilar	Membro
2203185	Alejandro Antonio Fonseca Duarte	Membro

1891025	Bianca Martins Santos	Membro
0414057	Francisco Eulálio Alves dos Santos	Membro
2550291	Miguel Justiniano Abanto Peralta	Membro
1475110	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Membro

Fica revogada a Portaria nº 2.743, de 18 de novembro de 2015, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1.149, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007571/2017-39, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Agrônômica, revogando a Portaria nº 837, de 21 de março de 2016 e posteriores alterações.

Matrícula	Nome	Função
2039746	Lya Januária Vasconcelos Beiruth	Presidente
2878040	Vanderley Borges dos Santos	Membro
2326662	Márcio de Oliveira Martins	Membro
1675650	Leonardo Paula De Souza	Membro
2150460	Mauro Jorge Ribeiro	Membro

PORTARIA Nº 1.132, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007460/2017-22, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação “stricto sensu” emitido por instituição estrangeira de educação superior:

Nome	Função
Lúcia de Fátima Melo	Presidente
Elizabeth Miranda de Lima	Membro
Tânia Mara Rezende Machado	Membro

PORTARIA Nº 1.131, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007396/2017-80, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do CAPENEM 2017 do Colégio de Aplicação:

Nome	Função
Emerson do Nascimento Silva	Presidente
Evanilza Ferreira da Silva	Membro
Luciana Pereira Ogando	Membro
Maria Iracilda Gomes Cavalcante Bonifácio	Membro
Regineison Bonifácio de Lima	Membro

PORTARIA Nº 2397, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015204/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho pela Internacionalização da Extensão Universitário na Tríplice Fronteira (Brasil – Bolívia – Peru).

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Paula de Moraes	PROEX	Membro
Jacó César Picolli	CFCH	Membro
Valmir Freitas de Araújo	PROEX	Membro

PORTARIA Nº 1.218, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008683/2017-15, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão de Prova Final da disciplina CFCH 381 – História da Filosofia Contemporânea I, ministrada pelo docente David Soares Hall, requerido pelos discentes Ellen Cristina de Souza Santos e Wladimir Machado de Barros:

Matrícula	Nome	Função
3342686	Guilherme da Silva Cunha	Membro
2039773	Eduardo Antonio Pitt	Membro

PORTARIA Nº 1.211, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008196/2017-44, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública, objeto do Edital PROPEG nº 07/2017, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2017:

Matrícula	Nome	Função
1300728	Orivaldo Florêncio de Souza	Presidente
2492269	Isabela Nogueira Pessoa	Membro
0580360	Herleis Maria de Almeida Chagas	Membro
1515817	Raquel da Rocha Paiva Maia	Membro

PORTARIA Nº 1.203, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008292/2017-92, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral paritária para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, mandato 2017-2019:

Matrícula	Nome	Função
3342686	Guilherme da Silva Cunha	Presidente
1832193	Jandesson Mateus Almeida Tomaz	Secretário
1562092	Aristides Moreira Filho	Membro Suplente – Docente
-	Osmildo Ferreira da Silva	Membro Titular – Discente
-	Semião Nascimento da Silva Júnior	Membro Suplente – Discente

11. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO

Não houve portarias no mês corrente.

12. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.219, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008380/2017-94, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 3546839, para responder como Coordenador Pro Tempore do Curso de Engenharia Florestal - Campus Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1.335, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.008848/2017-41, RESOLVE:D

ESIGNAR o servidor JULIO ROBERTO USZACKI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 2039976, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Símbolo FUC-001, e o servidor RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1676116, para responder como Vice-Coordenador do referido curso, até ulterior deliberação, a contar de 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.337, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.009541/2017-67, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FRANK VIGA RAMOS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE n.º 1678258, para exercer a função de Coordenador da Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade, e a servidora ARISTÊIA NUNES SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2480839, para responder como Vice-Coordenadora, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1.387, DE 29 DE MAIO DE 2017

O reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009825/2017-53, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENOCK DA SILVA PESSOA, Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 801, Matrícula SIAPE n.º 115896, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Religião, e o servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 3287743, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido curso, a contar de 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.397, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.010706/2017-43, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO AZEVEDO MOUTA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1240789, para exercer a função de Coordenador de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, a contar de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.399, DE 30 DE MAIO DE 2017

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006432/2017-98, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL CÍCERO GONÇALVES PENA, Arquivista, Classe E, Padrão 104, Matrícula SIAPE n.º 1786898, como autoridade de monitoramento, responsável por Assegurar a Publicação e a Atualização do Plano de Dados Abertos, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e o Decreto nº 8.777/2016, a contar de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.082, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007940/2017-93, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EVERTON MELO DE MELO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1632787, para responder pela Coordenação do Curso de Direito, Campus Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a contar de 20 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.200, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008203/2017-16, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAÍRA ANDRIANI SCARPELLINI, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2041543, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura de Música, Símbolo FUC-001, e a servidora LUCIENE DE BITTENCOURT MARTINS, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula n.º. 2705971, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura de Música, para o mandato 2017/2018, por 02 (dois) anos, a contar de 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.288, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008974/2017-03, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEISA CRISTINA BATISTA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2334663, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, a contar de 02 maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.097, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008416/2017-30, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora PAULA TATIANA DA SILVA, docente desta Universidade da área de Letras – Linguística Aplicada, Matrícula SIAPE nº 2039757, para exercer a função de COORDENADORA DO POSTO APLICADOR CELPE-BRAS do Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, a Coordenadora IsF deverá ser a articuladora e responsável pelas ações relativas ao Posto Aplicador Celpe-Bras na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.098, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008562/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora PAULA TATIANA DA SILVA, docente desta Universidade da área de Letras – Linguística Aplicada, Matrícula SIAPE nº 2039757, para exercer a função

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/LÍNGUA ADICIONAL do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, a Coordenadora IsF deverá ser a articuladora e responsável pelas ações relativas às ações de Língua Portuguesa para Estrangeiros na instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.110, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008570/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor DALBI JOSÉ DAMASCENO PIRES D'ÁVILA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3288887, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA LÍNGUA ESPANHOLA do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser a articulador e responsável pelas ações relativas às ações de Língua Espanhola para estrangeiros na instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.285, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009057/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora FRANCEMILDA LOPES DO NASCIMENTO, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1870362, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA PARA LÍNGUA ESPANHOLA do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, a Coordenadora IsF deverá ser a articuladora e responsável pelas ações relativas às ações de Língua Espanhola para estrangeiros na instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

13. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1.286, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008974/2017-03, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora TATIANE CASTRO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 2455467, da função de Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância, Símbolo FG-002, a contar de 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.293, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008380/2017-94, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora BIANCA CERQUEIRA MARTINS, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2884717, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal – Campus Floresta, Símbolo FUC-001, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1.294, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008203/2017-16, RESOLVE:

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre
 CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500
<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

DISPENSAR a servidora MAÍRA ANDRIANI SCARPELLINI, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2041543, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura de Música, Símbolo FUC-001, a contar de 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.334, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008848/2017-41, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARCONI GOMES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1190933, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Símbolo FUC-001, a contar de 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.336, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009541/2017-67, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1515817, da função de Coordenadora da Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1.284, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009057/2017-38, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DALBI JOSÉ DAMASCENO PIRES D'ÁVILA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3288887, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA LÍNGUA ESPANHOLA do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC, a contar de 09 de maio de 2017.

14. ELOGIO

Não houve portarias no mês corrente

15. ESTABILIDADE

Não houve portarias no mês corrente.

16. ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 1077, DE 03 DE MAIO DE 2017

Efetivação de Estágio Probatório do servidor Raildo Brito Barbosa.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.003798/2017-13, RESOLVE:

EFETIVAR o servidor RAILDO BRITO BARBOSA, Professor do Magistério Superior, posicionado na Classe A, Auxiliar, Nível 01, Padrão 4-401, matrícula SIAPE nº 198662, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

PORTARIA Nº 1079, DE 03 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Felipe Cardoso Martins Lima.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.013480/2015-71, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FELIPE CARDOSO MARTINS LIMA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Assistente-A, Nível 01, Padrão 4-501, matrícula SIAPE nº 2041533, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1117, DE 05 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Shirani Kaori Haraguchi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.001867/2014-01, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora SHIRANI KAORI HARAGUCHI, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Adjunto-A, Nível “02”, Padrão “4-602”, matrícula SIAPE nº 1005146, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1123, DE 05 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Glória da Silva Almeida. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.014010/2014-43, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GLÓRIA DA SILVA ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Assistente-A, Nível “02”, Padrão “4-502”, matrícula SIAPE nº 2042271, lotada no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1242, DE 11 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Amilton José Freire de Queiroz.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006805/2017-21, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor AMILTON JOSÉ FREIRE DE QUEIROZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2878706, lotado no Colégio de Aplicação, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1244, DE 11 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Evanilza Ferreira da Silva.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.019913/2016-82, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora EVANILZA FERREIRA DA SILVA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 02, Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2662094, lotada no Colégio de Aplicação, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1245, DE 11 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.006814/2017-11, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 02, Padrão D-102, matrícula SIAPE nº 2119522, lotado no Colégio de Aplicação, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1248, DE 11 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Kleber Andolfato de Oliveira.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004994/2014-54, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor KLEBER ANDOLFATO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-502, matrícula SIAPE nº 2039769, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1249, DE 11 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Adriane Corrêa da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017203/2014-56, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ADRIANE CORRÊA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe "A", Assistente-A, Nível "01", Padrão "4-501", matrícula SIAPE nº 1334330, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1250, DE 11 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Fernando da Silva Souza.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.016362/2015-14, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-502, matrícula SIAPE nº 2108969, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1251, DE 11 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Élide Furtado do Nascimento. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002531/2014-58, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ÉLIDA FURTADO DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Auxiliar, Nível “02”, Padrão “4-402”, matrícula SIAPE nº 2884710, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1304, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Rogério Lopes Craveiro. O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015165/2014-05, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROGÉRIO LOPES CRAVEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, Padrão 4-501, matrícula SIAPE nº 2039800, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1305, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Josileide Duarte de Farias. O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004995/2014-07, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JOSILEIDE DUARTE DE FARIAS, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, Padrão 4-601, matrícula SIAPE nº 2041353, lotada no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1306, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Sérgio Luiz Prolo Júnior. O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.014009/2014-19, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor SÉRGIO LUIZ PROLO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, Padrão 4-401, matrícula SIAPE nº 2042086, lotado no Laboratório de Microscopia, Campus Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1307, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Otávio Augusto Silva Ribeiro.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004988/2014-05, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor OTÁVIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe B, Assistente Nível 02, Padrão 5-502, matrícula SIAPE nº 1987243, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1308, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Tatiana de Almeida Menicucci. O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004996/2014-43, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora TATIANA DE ALMEIDA MENICUCCI, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, Padrão 4-501, matrícula SIAPE nº 2042151, lotada no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1309, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Maria Tamires Barroso Lucas. O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004986/2014-16, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA TAMIRES BARROSO LUCAS, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, Padrão 4-401, matrícula SIAPE nº 1984014, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, Campus Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1310, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Sonaira Souza da Silva. O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020666/2013-14, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora SONAIRA SOUZA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe B, Assistente, Nível 02, Padrão 5-502, matrícula SIAPE nº 1988449, lotada no Centro Multidisciplinar, Campus Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1313, DE 18 DE MAIO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Clarice Maia Carvalho. O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.001250/2014-88, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CLARICE MAIA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-602, matrícula SIAPE nº 1003657, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, de

acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

17. EXONERAÇÃO

a) CARGO COMISSIONADO

Não houve portarias no mês corrente.

b) EFETIVO

Não houve portarias no mês corrente.

18. HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS

Não houve portarias no mês corrente.

19. INTERRUÇÃO DE LICENÇA

Não houve portarias no mês corrente.

20. ISENÇÃO DE IMPOSTO

Não houve portarias no mês corrente.

21. LICENÇAS

a) ADOTANTE

Não houve portarias no mês corrente.

b) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.180, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008042/2017-52, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora DANIELA FERNANDES DA SILVA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 406, Matrícula SIAPE n.º 2493109, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por um período de 01 (um) mês, a contar de 15 de maio de 2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei n.º. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto n.º. 5.707/06.

PORTARIA Nº 1.183, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006854/2017-63, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor CHARLES DOS SANTOS BATISTA, Contador, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1768900, lotado na Diretoria de

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

Planejamento e Desenvolvimento Institucional, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de junho de 2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

PORTARIA Nº 1.291, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008124/2017-05, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora ISLA MARIA AMORIM DE SOUZA MANSOUR, Pedagoga, Classe E, Padrão 409, Matrícula SIAPE n.º 1448401, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, por um período de 02 (dois) meses, a **contar** de 23 de maio de 2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

c) INTERESSERE PARTICULAR

Não houve portarias no mês corrente

d) MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.189, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006785/2017-98, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora MARIA ISABEL DE LIMA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2628366, lotada no Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 14 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.107, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002321/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora NATHASSIA MARIA DE FARIAS GUEDES, Professora do Magistério Superior - Substituta, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2209425, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por força de Decisão Judicial, proferida nos autos de nº 1000046-32.2017.4.01.3000, a contar de 28 de janeiro de 2017.

e) PATERNIDADE

Não houve portarias no mês corrente

f) PREMIO

PORTARIA Nº 1.191, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023594/2016-18, RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade à servidora NAZARÉ RATES CARNEIRO, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 415, Matrícula SIAPE nº 0414849, lotada no Colégio de Aplicação, por um período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de

janeiro de 1990 a 31 de dezembro de 1994, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei no 9.527/97, a contar de 01/07/2017.

PORTARIA Nº 1.108, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº. 23107.007790/2017-18, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 0414848, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por um período de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 1990 a 30 de maio de 1995, em conformidade com o Art. 7º da Lei no 9.527/97, a contar de 15 de maio de 2017.

22. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1345, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.005129/2017-78, RESOLVE:

LOTAR a servidora MARINETE RODRIGUES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Educação e Letras - CEL, a contar de 19 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1346, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009850/2017-37, RESOLVE:

LOTAR o servidor REINALDO ROSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro Multidisciplinar - CMULTI, a contar de 22 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1347, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008753/2017-27, RESOLVE:

LOTAR o servidor HELENO SZERWINSK DE MENDONÇA ROCHA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil - DDE - PROAES, a contar de 16 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1348, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009092/2017-57, RESOLVE:

LOTAR a servidora JÉSSICA ALVES MARQUES, Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PRODGEP, a contar de 16 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1349, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009098/2017-24, RESOLVE:

LOTAR a servidora ALMECINA BALBINO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, a contar de 15 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1350, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007544/2017-66, RESOLVE:

LOTAR a servidora PATRÍCIA NUNES MIRANDA MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, a contar de 15 de maio de 2017.

23. NOMEAÇÃO

a) DOCENTE

PORTARIA Nº 1255, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Prova e Título para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, Edital PROGRAD nº 42/2016; e considerando o que consta no processo 23107.008899/2017-72, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, no cargo de Professor do Magistério Superior, no Campus de Rio Branco, os candidatos conforme relação a seguir:

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD

Área 07 – Anatomia Patológica

Classificação	Nome	Regime
1º	Nelson Cesar Marquezini	40h

Área 08 - Infectologia

Classificação	Nome	Regime
1º	Fátima Pessanha Fagundes	40h

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 1395, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 04/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.009959/2017-74, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, no cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

CENTRO EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

Área 40 - Linguística Aplicada à Língua Brasileira de Sinais

Classificação	Nome	Regime
3º	João Renato dos Santos Junior	DE

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

b) TÉCNICO

PORTARIA Nº 1254, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de

Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta no processo nº 23107.008646/2017-07, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Classificação	Nome	PF
2º	Victor Hugo Lima Nazário	193,83

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

24. PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP

PCDP 000034/17 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIOLA DALMOLIN 029.716.569-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Realeza (18/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Realeza (22/02/2017) Descrição Motivo: Participação como membro da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior - área 03: Clínica Cirúrgica Veterinária; Edital nº42/2016/PROGRAD. Valor das Diárias: 0.00

25. PENALIDADE

Não houve portarias no mês corrente

26. PENSÃO

PORTARIA Nº 1.298, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.019085/2016-82, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a senhora MARIA DE FÁTIMA COSME MARREIROS, companheira do ex-servidor JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA, servidor falecido em 18 de agosto de 2016, em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos n.º 0711755-17.2016.8.01.0001, da 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, bem como no art. 215, no art. 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 18 de agosto de 2016.

27. PROGRESSÃO – DOCENTE

a) HORIZONTAL

PORTARIA Nº 1103, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Sara Lucena Amorim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002140/2017-86, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SARA LUCENA DE AMORIM, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1525138, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1105, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Francisco Pinheiro de Assis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003436/2017-14, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 32877743, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 15 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1130, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Ricardo do Amaral Ribeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006975/2017-13, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor RICARDO DO AMARAL RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1166961, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “D”, Associado Nível 03 para a Classe “D”, Associado Nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1177, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002311/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1179664, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Associado Nível 01 para a Classe Associado Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1179, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002309/2017-06, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1179664, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Associado Nível 02 para a Classe Associado Nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1205, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Simone Perufo Opitz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004574/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SIMONE PERUFO OPITZ, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1151019, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe Associado Nível 03 para a Classe Associado Nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 17 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1206, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Elizabeth Miranda de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006570/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ELIZABETH MIRANDA DE LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150884, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “D”, Associado, nível 03 para a Classe “D”, Associado, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1235, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Franciana Carneiro de Castro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004737/2017-65, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora FRANCIANA CARNEIRO DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2176985, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe Adjunto Nível 03 para a Classe Adjunto Nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA,

fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 09 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 1311, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Glauco Martins da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021692/2016-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor GLAUCO MARTINS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2671190, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 01, para a Classe “A”, Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 11 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1314, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Alderlândia da Silva Maciel.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000735/2017-05, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ALDERLÂNDIA DA SILVA MACIEL, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2341918, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe Adjunto Nível 03 para a Classe Adjunto Nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor José Ribamar Lima de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020698/2015-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ RIBAMAR LIMA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675806, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01 para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 30 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1354, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor JOSÉ JOÃO DE ALENCAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003003/2016-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ JOÃO DE ALENCAR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 01864740, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Aplicadas, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação

CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 08 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1208, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor José Ribamar Lima de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007165/2017-76, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ RIBAMAR LIMA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675806, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02 para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando o despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente e a autorização da Reitoria, a contar de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1394, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Saide Feitosa da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002746/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor SAIDE FEITOSA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3302525, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02 para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando o despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente e a autorização da Reitoria, a contar de 18 de fevereiro de 2017.

b) RETRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1198, DE 09 DE MAIO DE 2017

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Felipe Cardoso Martins Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006598/2017-12, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor FELIPE CARDOSO MARTINS LIMA, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, denominação Assistente-A, nível 01, padrão “4-501”, matrícula SIAPE nº 2041533, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Filosofia, pela Universidade Federal de Santa Catarina, passando para a Classe “A”, denominação Adjunto-A, nível 01, padrão “4-601”, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 16 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1322, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor Eduardo Andrade Gonçalves.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002624/2017-25, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor EDUARDO ANDRADE GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, Auxiliar, nível 01, padrão “4-401”, matrícula SIAPE nº 3290798, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado em Ciências, pela Universidade Federal do Acre, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A,

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 14 de outubro de 2016.

c) RSC

PORTARIA Nº 1393, DE 30 DE MAIO DE 2017

Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III à servidora Mirian Souza da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e com base no art. 18, § 2º, Inciso III, da Lei 12.772, de 28/12/2012, Resolução nº 1, de 20/02/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, Resolução/Reitoria Ufac nº 008, ad referendum do Consu, de 24/03/2015, e o que consta no processo 23107.023659/2016-17, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MIRIAN SOUZA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 01, padrão “D-101”, matrícula SIAPE nº 2259923, lotada no Colégio de Aplicação, RSC-III nos seguintes termos:

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III, considerando os procedimentos e atribuições efetuados pela Comissão Institucional de Organização de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC), de acordo com o parecer favorável da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC) e autorização da Reitoria;

Por possuir titulação de Mestre somada ao RSC-III, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de doutora, e;

Os efeitos financeiros retroagem a 15 de dezembro de 2016, conforme previsto no Art. 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC/SETEC/MEC.

d) VERTICAL

PORTARIA Nº 1102, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Luís Henrique Ebling Farinatti.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.025119/2016-78, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUÍS HENRIQUE EBLING FARINATTI, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, Adjunto-A, nível 02, padrão “4-602”, matrícula SIAPE nº 1366267, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão SIAPE “6-601”, pela apresentação do título de Doutor em Ciências, pela Universidade Federal de Pelotas, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 08 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1102, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Luís Henrique Ebling Farinatti.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.025119/2016-78, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUÍS HENRIQUE EBLING FARINATTI, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, Adjunto-A, nível 02, padrão “4-602”, matrícula SIAPE nº 1366267,

lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão Siape “6-601”, pela apresentação do título de Doutor em Ciências, pela Universidade Federal de Pelotas, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 08 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1238, DE 10 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Tamyres Izarely Barbosa da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.001630/2017-65, RESOLVE:

CONCEDER à servidora TAMYRES IZARELLY BARBOSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Assistente-A, nível 02, padrão “4-502”, matrícula SIAPE nº 2042942, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão Siape “6-601”, pela apresentação de titulação de Doutorado em Ciências Veterinária, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, considerando a aprovação da servidora no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico e financeiro da promoção ocorrerá a partir de 16 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1391, DE 30 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Glória da Silva Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.000199/2017-30, RESOLVE:

CONCEDER à servidora GLÓRIA DA SILVA ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Assistente-A, nível 02, padrão “4-502”, matrícula SIAPE nº 2042271, lotada no Centro Multidisciplinar, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão Siape “6-601”, pela apresentação de titulação de Doutorado em Ciências Florestais, pela Universidade Federal de Brasília, considerando a aprovação da servidora no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13-A, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico e financeiro da promoção ocorrerá a partir de 13 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1237, DE 10 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor José João de Alencar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002628/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ JOÃO DE ALENCAR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 01864740, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Aplicadas, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCJSA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

PORTARIA Nº 1125, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor José Sávio da Costa Maia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007166/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ SÁVIO DA COSTA MAIA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1164213, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 16 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1184, DE 09 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Hélio Moreira da Costa Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007505/2017-69, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor HÉLIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2287878, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 11 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1358, DE 25 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Carromberth Carioca Fernandes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004449/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor CARROMBERTH CARIOCA FERNANDES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554856, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 17 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 1312, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Glauco Martins da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021694/2016-00, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor GLAUCO MARTINS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2671190, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 11 de novembro de 2015.

28. PROGRESSÃO - TÉCNICO

a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1106, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Gláucia Dinis da Silva Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.007701/2017-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Gláucia Dinis da Silva Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1971226, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Subprefeitura - Campus de Brasília, por conclusão do Curso de Capacitação: "Relações Interpessoais", com carga horária de 200 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 19 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1121, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sígilia Lima Mendes Ferraz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.008615/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sígilia Lima Mendes Ferraz, Matrícula SIAPE nº 1867381, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenadoria de Apoio à Gestão Acadêmica, por conclusão do Curso de Capacitação: "AEE - Atendimento Educacional Especializado", com carga horária de 360 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1154, DE 08 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Bruno Samuel Pereira Gomes Silva.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.008770/2017-64, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Bruno Samuel Pereira Gomes Silva, Matrícula SIAPE nº 1850067, Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 03, Padrão 305, lotado na Universidade Federal do Acre, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Microsoft Windows Server 2003", com carga horária de 71 horas, "Segurança da Informação", com carga horária de 23 horas, "Internet Explorer 8", com carga horária de 32 horas, "Solução de Otimização de Rede WAN Riverbed Steelhead", com carga horária de 32 horas, totalizando 158 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 405, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1227, DE 10 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Joseane Oliveira Jácome Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012083/2016-62, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Joseane Oliveira Jácome Santos, Matrícula SIAPE nº 1983125, Cargo de Técnica de Laboratório, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "A Inclusão da Criança com Síndrome Down", com carga horária de 60 horas, "Noções de Condutas Típicas de Educação Especial", com carga horária de 20 horas e carga horária excedente de 45 horas referente ao processo nº 23107.014956/2015-91, totalizando 125 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 14 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1260, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Antônio de Padua Beira Pantoja Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.008909/2017-70, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Antônio de Padua Beira Pantoja Júnior, Matrícula SIAPE nº 2074641, Cargo de Administrador, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Prefeitura do Campus Sede, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas, "EDUR- Encontro Diocesano Universidades Renovadas 2016 Iluminados pela Verdade", com carga horária de 20 horas e "Administração de RH", com carga horária de 60 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1273, DE 16 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Cristiane Moreno de Andrade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.004640/2017-52, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Cristiane Moreno de Andrade, Matrícula SIAPE nº 2087103, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica- Campus Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS", com carga horária de 100 horas e "Baixa Visão e Cegueira", com carga horária de

100 horas, totalizando 200 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1359, DE 25 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jerbisclei de Souza Silva. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010154/2017-73, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jerbisclei de Souza Silva, Matrícula SIAPE nº 1982899, Cargo de Técnico de Laboratório, na área de Informática, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão Estratégica de TI - ITIL", com carga horária de 42 horas, "Gerenciamento de Serviços de TI", com carga horária de 24 horas, "Planejamento e Contratação de Serviços de TI", com carga horária de 40 horas, "Gestão de Projetos", com carga horária de 60 horas, totalizando 166 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 22 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1360, DE 25 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Francisca Racline Gomes da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006939/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Francisca Racline Gomes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1692242, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Relações Internacionais: Teoria e História", com carga horária de 60 horas, "IX Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico", com carga horária de 20 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1371, DE 26 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Adriano Melo de Queiroz. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010347/2017-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Adriano Melo de Queiroz, Matrícula SIAPE nº 1982887, Cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão do Curso de Capacitação: "Produção de Frango de Corte", com carga horária de 300 horas, passando

para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 23 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1378, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Sérgio da Silva Fiúza Furtado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.002427/2017-14, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Sérgio da Silva Fiúza Furtado, Matrícula SIAPE nº 2584340, Cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe E, Nível 03, Padrão 305, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por conclusão do Curso de Capacitação: "Ciência do Solo", com carga horária de 300 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 405, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 21 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1381, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Pedro Silva Cruz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.009855/2017-60, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Pedro Silva Cruz, Matrícula SIAPE nº 2131146, Cargo de Músico, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão de Projetos", com carga horária de 60 horas, "Gestão de Projetos II", com carga horária de 60 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 17 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1385, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Giselia Agostinho do Nascimento Nobre.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.008790/2017-35, RESOLVE: C

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Giselia Agostinho do Nascimento Nobre, Matrícula SIAPE nº 2773639, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Coordenadoria de Administração de Pagamento, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Administração", com carga horária de 30 horas, "Organização de Processos Administrativos", com carga horária de 30 horas, carga horária excedente de 130 horas referente ao processo nº 23107.018460/2015-96, totalizando 190 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto

5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 20 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1407, DE 31 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luis Alberto Maia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010037/2017-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Luis Alberto Maia, Matrícula SIAPE nº 1982597, Cargo de Engenheiro Eletricista, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotado na Prefeitura do Campus, por conclusão do Curso de Capacitação: "Gestão de Recursos Humanos", com carga horária de 200 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 21 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1414, DE 31 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roosevelt de Almeida Justo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010588/2017-73, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Roosevelt de Almeida Justo, Matrícula SIAPE nº 1917714, Cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Classe C, Nível 02, Padrão 204, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Teste de Intrusão em redes Wireless", com carga horária de 30 horas, "Advanced Pentest", com carga horária de 120 horas, "Planejamento e Contratação de Serviços de TI", com carga horária de 40 horas, totalizando 190 horas, passando para a Classe C, Nível 03, Padrão 304, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 25 de maio de 2017.

b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1262, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Fábio Reis Ferreira.

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009061/2017-04, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Fábio Reis Ferreira, Técnico em Eletromecânica, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2358573, lotado na Prefeitura do Campus, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Automação Industrial, pela Universidade Candido Mendes, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091,

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 10 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1416, DE 31 DE MAIO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Jéssica Alves Marques.

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009695/2017-59, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Jéssica Alves Marques, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2394770, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, pelo Instituto Federal do Acre-IFAC, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 16 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1419, DE 31 DE MAIO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Heleno Szerwinsk de Mendonça Rocha.

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009634/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Heleno Szerwinsk de Mendonça Rocha, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, matrícula SIAPE nº 1131331, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Economia Regional e Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 16 de maio de 2017.

c) MÉRITO

PORTARIA Nº 1076, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Irene de Lima Jorge.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.004167/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Irene de Lima Jorge, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1456115, Classe E, Nível 04, Padrão 408, lotada na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-408 para a Classe E-409, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1078, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Agostinho Alves de Sousa.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007352/2017-50, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Agostinho Alves de Sousa, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1475227, Classe E, Nível 04, Padrão 408, lotado na Biblioteca Central, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de

Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-408 para a Classe E-409, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1081, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Thiago Rocha dos Santos.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007431/2017-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Thiago Rocha dos Santos, Auditor, Matrícula SIAPE nº 1534716, Classe E, Nível 04, Padrão 407, lotado na Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-407 para a Classe E-408, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1084, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Maricélio de Lima Batista.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007226/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Maricélio de Lima Batista, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1353936, Classe E, Nível 04, Padrão 406, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-406 para a Classe E-407, a partir de 11 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1099, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Adriana Ruiz Silva Rabacal Pinto.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008347/2017-64, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Adriana Ruiz Silva Rabacal Pinto, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 6310538, Classe C, Nível 04, Padrão 413, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-413 para a Classe C-414, a partir de 28 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1101, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor José Luiz Cabanelas Martins.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008113/2017-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor José Luiz Cabanelas Martins, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1161811, Classe A, Nível 03, Padrão 313, lotado no Arquivo Geral, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe A-313 para a Classe A-314, a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 1104, DE 04 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Gláucia Dinis da Silva Oliveira.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007700/2017-99, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Gláucia Dinis da Silva Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1971226, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Subprefeitura - Campus de Brasiléia, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 01 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1119, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Fernanda Cristina Jucá de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.002891/2017-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora FERNANDA CRISTINA JUCÁ DE LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1547034, Classe E, Nível 04, Padrão 407, lotada no Centro Multidisciplinar - Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-407 para a Classe E-408, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1120, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Sígla Lima Mendes Ferraz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008572/2017-09, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Sígla Lima Mendes Ferraz, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1867381, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenadoria de Apoio à Gestão Acadêmica, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 28 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1153, DE 08 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Bruno Samuel Pereira Gomes Silva.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008771/2017-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Bruno Samuel Pereira Gomes Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1850067, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado na Universidade Federal do Acre, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-304 para a Classe D-305, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1259, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Antônio de Padua Beira Pantoja Júnior.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008908/2017-25, RESOLVE:

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Antônio de Padua Beira Pantoja Júnior, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2074641, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Prefeitura do Campus Sede, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 27 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1168, DE 09 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Mônica Barbary Schmitz.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007910/2017-87, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Mônica Barbary Schmitz, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1623410, Classe E, Nível 04, Padrão 406, lotada na Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-406 para a Classe E-407, a partir de 22 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1169, DE 09 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Lorena Rodrigues Barbosa.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008569/2017-87, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Lorena Rodrigues Barbosa, Economista, Matrícula SIAPE nº 1625179, Classe E, Nível 04, Padrão 406, lotada na Diretoria de Orçamento e Custos, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-406 para a Classe E-407, a partir de 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1170, DE 09 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Fernanda Portela Madeira.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007748/2017-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Fernanda Portela Madeira, Técnica de Laboratório, na Área de Biologia, Matrícula SIAPE nº 1510045, Classe D, Nível 04, Padrão 406, lotada no Laboratório de Microscopia, Campus de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-406 para a Classe D-407, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1172, DE 09 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Mônica Cristina Carvalho de Oliveira.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008486/2017-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Mônica Cristina Carvalho de Oliveira, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1546840, Classe D, Nível 04, Padrão 407, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução

do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-407 para a Classe D-408, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1220, DE 10 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Osmar da Silva Torres.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008821/2017-58, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Osmar da Silva Torres, Técnico de Laboratório, na Área de Biologia, Matrícula SIAPE nº 1549880, Classe D, Nível 04, Padrão 407, lotado na Unidade de Tecnologia de Alimentos, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-407 para a Classe D-408, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1222, DE 10 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Pedro Henrique de Almeida Melo.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007869/2017-49, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Pedro Henrique de Almeida Melo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1732984, Classe D, Nível 04, Padrão 405, lotado no Centro Multidisciplinar-Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-405 para a Classe D-406, a partir de 16 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1224, DE 10 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Márcia Nogueira Vojdani.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008652/2017-56, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Márcia Nogueira Vojdani, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2524209, Classe E, Nível 04, Padrão 407, lotada no Colégio Aplicação, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-407 para a Classe E-408, a partir de 30 de abril 2017.

PORTARIA Nº 1239, DE 11 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Cydia de Menezes Furtado.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008815/2017-09, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Cydia de Menezes Furtado, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1150730, Classe D, Nível 04, Padrão 412, lotada na Unidade de Tecnologia de Alimentos, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-412 para a Classe D-413, a partir de 01 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1240, DE 11 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Cydia de Menezes Furtado.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008819/2017-89, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Cydia de Menezes Furtado, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1150730, Classe D, Nível 04, Padrão 413, lotada na Unidade de Tecnologia de Alimentos, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-413 para a Classe D-414, a partir de 01 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1258, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Thiago Pereira Figueiredo.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009259/2017-80, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Thiago Pereira Figueiredo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1714378, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-304 para a Classe D-305, a partir de 20 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1354, DE 25 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Sergio da Silva Fiuza Furtado.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.007086/2017-65, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Sergio da Silva Fiuza Furtado, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 2584340, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-304 para a Classe E-305, a partir de 20 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1355, DE 25 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Jeise Moreira de Almeida Souza.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009536/2017-54, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Jeise Moreira de Almeida Souza, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1151943, Classe D, Nível 04, Padrão 413, lotada no Centro de Ciência Jurídicas e Sociais Aplicadas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-413 para a Classe D-414, a partir de 18 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1356, DE 25 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor André Louis Farias da Franca.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008999/2017-07, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor André Louis Farias da Franca, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1547041, Classe E, Nível 04, Padrão 407, lotado no Centro Multidisciplinar - Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10

da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-407 para a Classe E-408, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1357, DE 25 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jerbisclei de Souza Silva.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010157/2017-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Jerbisclei de Souza Silva, Técnico de Laboratório, na área de Informática, Matrícula SIAPE nº 1982899, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotado na Coordenadoria de Suporte de Redes, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 21 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1365, DE 26 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Thiago Pereira Figueiredo.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010626/2017-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Thiago Pereira Figueiredo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1714378, Classe D, Nível 03, Padrão 305, lotado na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-305 para a Classe D-306, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1367, DE 26 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009748/2017-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1086481, Classe E, Nível 02, Padrão 207, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-207 para a Classe E-208, a partir de 02 de março de 2016.

PORTARIA Nº 1368, DE 26 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ângela Maria Poças.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010113/2017-87, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Ângela Maria Poças, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1622266, Classe E, Nível 04, Padrão 406, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-406 para a Classe E-407, a partir de 11 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1369, DE 26 DE MAIO DE 2017

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Francisco Afifi Rodrigues de Aguiar.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009467/2017-89, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Francisco Afifi Rodrigues de Aguiar, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2093034, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 27 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1370, DE 26 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Adriano Melo de Queiroz.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010346/2017-80, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Adriano Melo de Queiroz, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1982887, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 21 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1372, DE 26 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Cleide Amorim Mansour.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010450/2017-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Cleide Amorim Mansour, Porteira, Matrícula SIAPE nº 1086005, Classe C, Nível 04, Padrão 413, lotada na Coordenaria de Vigilância à Saúde do Servidor, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-413 para a Classe C-414, a partir de 28 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1373, DE 26 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Giselia Agostinho do Nascimento Nobre.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008787/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Giselia Agostinho do Nascimento Nobre, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2773639, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Coordenadoria de Administração de Pagamento, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 20 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1380, DE 30 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria das Dores Nogueira Oliveira.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010448/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Maria das Dores Nogueira Oliveira, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1150306, Classe C, Nível 04, Padrão 413, lotada na Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-413 para a Classe C-414, a partir de 30 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1406, DE 31 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Luis Alberto Maia.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009632/2017-01, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Luis Alberto Maia, Engenheiro Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1982597, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotado na Prefeitura do Campus, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 21 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1412, DE 31 DE MAIO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Elerson Valente de Paiva.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.008130/2017-54, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Elerson Valente de Paiva, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1547028, Classe E, Nível 04, Padrão 407, lotado no Centro de Educação e Letras, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-407 para a Classe E-408, a partir de 30 de abril de 2017.

29. PRORROGAÇÃO

a) EDITAL

PORTARIA Nº 1152, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008500/2017-53, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD nº 26/2016, homologado no Diário Oficial da União nº 136, Seção 3, Página 29, de 18 de julho de 2016, a contar de 18 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1158, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008498/2017-12, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 25/2016, homologado no Diário Oficial da União n.º 135, Seção 3, Página 31, de 15 de julho de 2016, a contar de 15 de julho de 2017.

b) PORTARIA

PORTARIA Nº 1.228, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008030/2017-28, RESOLVE:

PRORROGAR até 12 de junho de 2017, o prazo concedido na Portaria nº 684, de 14 de março de 2017, que designou o servidor FREDERICO HENRIQUE DA SILVA COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1960918, para responder como Coordenador do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Agronomia/Produção Vegetal, Símbolo FUC-001, e ROMEU DE CARVALHO ANDRADE NETO, como Vice-Coordenador do referido curso, a contar de 29 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.272, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008294/2017-81, RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 1.248, de 07 de maio de 2015, que designou o servidor JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 2348274, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física, Símbolo FUC-001 e a servidora ARISTÉIA NUNES SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº. 2480839, para exercer a função de Vice - Coordenadora da referida função, a contar de 07 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.201, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008358/2017-44, RESOLVE:

PRORROGAR, até 16 de junho de 2017, o prazo da designação da servidora ROSÂNGELA APARECIDA BERTOCCO MACEDO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 1150872, no exercício da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo FUC-001.

PORTARIA Nº 1.190, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002770/2017-51, RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Portaria n.º 450, de 16 de fevereiro de 2017, que concedeu licença maternidade à servidora MARIA EVANILDE BARBOSA SOBRINHO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 3579073, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 21 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.388, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007136/2017-12, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo da Portaria nº 998, de 25 de abril de 2017, que prorrogou a instauração da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a

finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.018405/2016-87, a contar de 05 de abril de 2017, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
2093594	Alcicleia Souza Valente	Presidente
1673647	Elder Gomes da Silva	Membro
2013020402 3	Heroilson da Silva Moraes	Membro Discente

30. QUINTOS E DÉCIMOS

Não houve portarias no mês corrente

31. RECONDUÇÃO

Não houve portarias no mês corrente

32. REINTEGRAÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

33. REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1.160, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.006357/2017-65, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a critério da administração, pelo período de 01 (um) ano, a servidora FERNANDA PORTELA MADEIRA, Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 406, Matrícula SIAPE nº 1510045, do Campus de Cruzeiro do Sul, lotada no Centro Multidisciplinar, para o Campus de Rio Branco, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a contar desta data.

34. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.261, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008273/2017-66, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 1.164, de 08 de maio de 2017, que concedeu Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável a servidora SIMONE HAESER FERREIRA MONTEIRO, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2138472, Grupo/Cargo 701/200, Identificação Única nº 21384721, Código de Vaga nº 246438, lotada na Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento de Desenvolvimento e Carreira desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 09 de maio de 2017.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Onde se lê: "SIMONE HAESER FERREIRA MONTEIRO"

Leia-se: "SIMONE HAESER FERREIRA MARINHEIRO"

PORTARIA Nº 1344, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.008287/2017-80, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1302/2017, publicada no D.O.U. nº 98, de 24 de maio de 2017, Seção 2, Página 18, que contratou o Professor Substituto do Magistério Superior ANDREY ALEXANDRINO SOARES DA SILVA.

Onde se lê: “[...]para prestar serviço junto ao , em regime de[...]”, leia-se: “[...]para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, regime de[...]”

PORTARIA Nº 1420, DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.009959/2017-74, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria UFAC nº 1395/2017, publicada no D.O.U. nº 30, de 31 de maio de 2017, Seção 2, Página 30, que nomeou o candidato JOÃO RENATO DOS SANTOS JUNIOR, para o cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê: “CENTRO EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA”, leia-se: “CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA”

35. REVOGAÇÃO

Não houve portarias no mês corrente

36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO

PORTARIA Nº 1.161, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.026367/2016-36, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Investigativa), para apurar os fatos presentes no Processo Administrativo n.º 23107.026367/2016-36, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.382, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009909/2017-97, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Investigativa), a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, para apurar os fatos narrados no Relatório de Auditoria nº 05/2016, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1.167, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010154/2016-92, RESOLVE:

REINSTAURAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo a Portaria nº. 1.650, de 09 de junho 2016, que instaurou a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.010154/2016-92, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
2041525	Edson Alves de Araújo	Presidente

2039865	Simone Vieira Nieto Blanco	Membro
20130860011	Tiago Ricardo Fernandes Jacó	Membro

PORTARIA Nº 1.202, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.026806/2016-19, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.026806/2016-19, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
3308494	Geórgia Pereira Lima	Presidente
2528171	Pelegrino Santos Verçosa	Membro
20140910010	Caroliny Pinheiro Bandeira	Membro Discente

37. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.109, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007195/2017-82, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMULO SILVA DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141835, para responder pela Direção da Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária, no período de 08 a 12 de maio 2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.122, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007881/2017-53, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO DE ARAUJO LIMA, Contador, Classe E, Padrão 407, Matrícula SIAPE nº 1622380, para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CD-004, no período de 02 a 11 de maio de 2017, em virtude do gozo de férias da titular.

PORTARIA Nº 1.126, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006932/2017-20, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 3287743, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 06 a 07 de abril de 2017, em virtude de viagem a serviço do titular.

PORTARIA Nº 1.127, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007148/2017-39, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141058, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 10 de abril de 2017, em virtude do afastamento da titular.

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

PORTARIA Nº 1.128, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007604/2017-41, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE BHERING DE SOUZA GOMES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141622, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Símbolo CD-004, no período de 27 a 30 de abril de 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.129, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007603/2017-04, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUI FEITOSA DO NASCIMENTO, Pedagogo, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2145739, para responder pela Coordenadoria de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, no período de 26 de abril a 03 de maio de 2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.157, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008257/2017-73, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DA COSTA ARARUNA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão 704, Matrícula SIAPE nº 1150699, para responder pela direção do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, Símbolo CD-004, no período de 04 a 11 de maio de 2017, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.188, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008169/2017-71, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL CASTRO MONTOYA FLORES, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2139005, para responder pela Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, Símbolo FG-001, no período de 02 a 14 de maio de 2017, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.206, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007293/2017-10, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 3573224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, no período de 17 a 21/04/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de saúde.

PORTARIA Nº 1.210, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008641/2017-76, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no dia 08 de maio de 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.212, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008262/2017-86, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAÍRA LEITÃO VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 1795477, para responder pela Coordenadoria de Regulação e Avaliação, Símbolo FG-001, no período de 02 a 05/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.213, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007679/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL AUGUSTO SATRAPA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 1110901, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, Símbolo FUC-001, no período de 02 a 05/05/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.214, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008409/2017-38, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 207, Matrícula SIAPE nº 1086481, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, nos dias 03 e 04 de maio de 2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.215, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008583/2017-81, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA SOARES DA ROCHA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414803, para responder pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Símbolo CD-004, no período de 03 a 22/05/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de saúde.

PORTARIA Nº 1.216, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008365/2017-46, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALYNE AZEVEDO MONTEIRO BARBOSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2144290, para responder pela Coordenadoria de Diplomas e Certificados, Símbolo FG-001, no período de 02 a 12 de maio de 2017, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.217, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008263/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Pedagogo, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2090782, para responder pela Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Símbolo CD-004, no período de 02 a 05/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.226, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006775/2017-52, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA LIMA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 1150274, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo FUC-001, no período de 04 a 10/05/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.257, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009419/2017-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA SOUZA DE PAIVA DORNELES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2354733, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, Símbolo FG-001, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.267, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008876/2017-68, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FÁBIO AUGUSTO GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 1677538, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, nos dias 09 e 10/05/2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.268, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008687/2017-95, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEMARY DE ALEMIDA GOMES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414276, para responder pela Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento de Desenvolvimento e Carreira, Símbolo FG-001, no período de 05/06 a 03/07/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.269, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008747/2017-70, RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor RENATO DA COSTA NUNES, Assistente em Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141253, para responder pela Coordenadoria de Suporte em Redes, Símbolo FG-001, no período de 03/04 a 01/05/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.270, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007693/2017-25, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMMERSON CORRÊA BRASIL DA COSTA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2145458, para responder pela Coordenadoria do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Símbolo FUC-001, no período de 22/04 a 11/05/2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.271, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008708/2017-72, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO FELIPE MORAIS MACIEL, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2256212, para responder pela Secretaria do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo FG-004, nos períodos de 17 a 21/04/2017, e de 24 a 28/04/2017 em virtude do afastamento do titular por motivo de saúde.

PORTARIA Nº 1.282, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009226/2017-30, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LUNA BARBOSA, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2220872, para responder pela Subprefeitura – Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, nos dias 15 e 16/05/2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.283, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008956/2017-13, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VANDERLEY BORGES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE nº 2878040, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, Símbolo FUC-001, no período de 11 a 20/05/2017, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.290, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009141/2017-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2140747, para responder pela Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas, Símbolo FG-001, nos dias 11 e 12 de maio de 2017, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.322, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009430/2017-51, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA LOFÊGO ENCARNAÇÃO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 1353027, para responder pela Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Símbolo FUC-001, no período de 08 a 18 de maio de 2017, em virtude do afastamento da titular, por motivo de doença em pessoa da família.

PORTARIA Nº 1.333, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009576/2017-04, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141058, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, no dia 16/05/2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.338, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009176/2017-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1517730, para responder pela Assessoria Especial no Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, no período de 15/05 a 26/06/2017, em virtude do afastamento da titular, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.384, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009742/2017-64, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALAN DOS SANTOS BARBOSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 409, Matrícula SIAPE nº 1448442, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, Símbolo CD-002, no período de 06 a 09/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.398, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008785/2017-22, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLORIPES SILVA REBOUÇAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, Matrícula SIAPE nº 2643336, para responder pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 07 a 08 de maio 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.401, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009498/2017-30, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 3573224, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, no período de 18 a 27 de maio 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.402, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010124/2017-67, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERBISCLEI DE SOUZA SILVA, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 1982899, para responder pela Diretoria do Núcleo de Tecnologia da Informação, Símbolo CD-004, no período de 22 a 25/05/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.404, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010598/2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÍTALO CAMPOS DE MELO SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE nº 2448476, para responder pela Coordenadoria de Sistemas de Informação, Símbolo FG-001, no período de 28/05 a 02/06/2017, em virtude de afastamento do titular.

38. TERMO DE POSSE

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando

o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Adcleides Araújo da Silva, nomeado pela portaria UFAC no 1067/2017, publicada no D.O.U. nº 83, de 03 de maio de 2017, Seção 2, Página 17, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Engenharia Civil - Topografia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.
Rio Branco-AC, 31 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data a servidora Almecina Balbino Ferreira, nomeada pela portaria UFAC no 1067/2017, publicada no D.O.U. nº 83, de 03 de maio de 2017, Seção 2, Página 17, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Produção Vegetal: Cultura Anuais, Culturas Perenes e Fruticultura, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 02/2013, homologado e publicado no D.O.U. nº 100, Seção 3, páginas 36 e 37, de 27 de maio de 2013.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.
Rio Branco-AC, 15 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data, por força de decisão judicial, a servidora Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, nomeada pela portaria UFAC no 1028/2017, publicada no D.O.U. nº 83, de 03 de maio de 2017, Seção 2, Página 17, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Fisiologia Vegetal, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público

de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 2609, publicada no DOU nº 175, Seção 1, Página 13, de 12 de setembro de 2016.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 31 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Charles Borges Rossi, nomeado pela portaria UFAC nº 995/2017, publicada no D.O.U. nº 80, de 27 de abril de 2017, Seção 2, Página 21, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Direito, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 26 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data a servidora Fabiana David Carles, nomeada pela portaria UFAC nº 995/2017, publicada no D.O.U. nº 80, de 27 de abril de 2017, Seção 2, Página 21, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Direito, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.
Rio Branco-AC, 26 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Heleno Szerwinsk de Mendonça Rocha, nomeado pela Portaria UFAC no 932/2017, publicada no D.O.U. nº 78, de 25 de abril de 2017, Seção 2, Página 11, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U nº 117, Seção 1, Páginas 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.
Rio Branco-AC, 15 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Jackson Rosas da Silva, nomeado pela Portaria UFAC no 1066/2017, publicada no D.O.U. nº 84, de 04 de maio de 2017, Seção 2, Página 18, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.
Rio Branco-AC, 26 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, a servidora Jéssica Alves

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.920-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

Marques, nomeada pela Portaria UFAC no 1066/2017, publicada no D.O.U. nº 84, de 04 de maio de 2017, Seção 2, Página 18, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U nº 117, Seção 1, Páginas 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor José Veloso Neves Neto, nomeado pela Portaria UFAC no 894/2017, publicada no D.O.U. nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, Página 16, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2016, homologado pela portaria UFAC nº 3584, publicada no D.O.U. nº 234, Seção 1, Página 26, de 07 de dezembro de 2016; alterada pela de nº 7, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 1, Páginas 19 e 20, de 05 de janeiro de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data a servidora Marinete Rodrigues da Silva, nomeada pela portaria UFAC no 995/2017, publicada no D.O.U. nº 80, de 27 de abril de 2017, Seção 2, Página 21, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Linguística e Língua Portuguesa, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 2609, publicada no DOU nº 175, Seção 1, Página 13, de 12 de setembro de 2016.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data a servidora Patrícia Nunes Miranda Mendonça, nomeada pela portaria UFAC no 995/2017, publicada no D.O.U. nº 80, de 27 de abril de 2017, Seção 2, Página 21, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Linguística Aplicada à Língua Brasileira de Sinais, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 2609, publicada no DOU nº 175, Seção 1, Página 13, de 12 de setembro de 2016.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Reinaldo Rosa dos Santos, nomeado pela portaria UFAC no 995/2017, publicada no D.O.U. nº 80, de 27 de abril de 2017, Seção 2, Página 21, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Direito, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 19 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Rogério Magno do Vale Barroso, nomeado pela portaria UFAC no 1067/2017, publicada no D.O.U. nº 83, de 03 de maio de 2017, Seção 2, Página 17, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Clínica Cirúrgica Veterinária, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 26 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data a servidora Sabrina Cassol, nomeada pela portaria UFAC no 995/2017, publicada no D.O.U. nº 80, de 27 de abril de 2017, Seção 2, Página 21, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Direito, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 26 de maio de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990; e considerando os Decretos nº 7.232/10 e 7.485/11, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais PRODGEPI nº01/2014, PRODGEPI nº01/2016, PROGRAD nº 02/2013 e PROGRAD nº 04/2016, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente e Técnico Administrativo, dos campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função

pública. Neste ato prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PRODGEP nº 01/2014

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Heleno Szerwinsk de Mendonça Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Desenvolvimento Estudantil - DDE - PROAES
Jéssica Alves Marques	Assistente em Administração	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA

PRODGEP nº 01/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
José Veloso Neves Neto	Técnico em Contabilidade	Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF

PROGRAD nº 02/2013

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Almecina Balbino Ferreira	Professor Magistério Superior – Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1	CCBN

PROGRAD nº 04/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Marinete Rodrigues da Silva	Professor Magistério Superior – Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1	CEL
Patrícia Nunes Miranda	Professor Magistério Superior - Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1	CELA

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990; e considerando os Decretos nº 7.232/10 e 7.485/11, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais PRODGEP nº01/2014 e PROGRAD nº 04/2016, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico Administrativo e Docente, dos campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PRODGEP nº 01/2014

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
------	-------	---------

Jackson Rosas da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA
------------------------	----------------------------------	---

PROGRAD nº 42/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Charles Borges Rossi	Professor do Magistério Superior - Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1 - Área de Direito	CMULTI
Fabiana David Carles	Professor do Magistério Superior - Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1 - Área de Direito	CMULTI
Sabrina Cassol	Professor do Magistério Superior - Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1 - Área de Direito	CMULTI
Rogério Magno do Vale Barroso	Professor do Magistério Superior - Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1 - Área de Clínica Cirúrgica Veterinária	CCBN

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990; e considerando o Decreto nº 7.485/11, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais PROGRAD nº 04/2016 e PROGRAD nº 42/2016, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, do campus de Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PROGRAD nº 04/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva	Professora do Magistério Superior - Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1 - Área de Fisiologia Vegetal	CCBN

PROGRAD nº 42/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Adcleides Araújo da Silva	Professor do Magistério Superior - Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1 - Área de Engenharia Civil - Topografia	CCET

39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GHISLAINE BRITO DE ARRUDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação No Exercício Da Reitoria, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GHISLAINE BRITO DE ARRUDA, CPF nº 016.003.162-12, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.007658/2017-14, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a jornada de trabalho constante na Cláusula Primeira, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 08 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de maio de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 79/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MARCOS FABIANO FIRBIDA EDUARDO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCOS FABIANO FIRBIDA EDUARDO, CPF nº 359.694.798-70, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009139/2017-82, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 12 de junho de 2017 a 11 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de maio de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 81/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MATEUS FIGUEIREDO DE SOUZA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MATEUS FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF nº 029.349.952-75, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009138/2017-38, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de junho de 2017 a 15 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 54/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ANAYRAN ARAÚJO DOURADO, CPF nº 887.162.362-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008764/2017-15, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 06 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 68/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CAROLINE GRAÇA PARENTE, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CAROLINE GRAÇA PARENTE, CPF nº 728.158.842-91, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008194/2017-55, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 64/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DANIELA SILVA TAMWING, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. DANIELA SILVA TAMWING, CPF nº 007.502.862-02, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010328/2017-06, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 21 de junho de 2017 a 20 de dezembro de 2017, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 30 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 72/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. HERZEM RAMOS CARIOCA JUNIOR, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. HERZEM RAMOS CARIOCA JUNIOR, CPF nº 916.195.052-15, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008239/2017-91, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de maio de 2017 a 01 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 59/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. IVANDRA RAMPANELLI GUALBERTO FERNANDES, CPF nº 001.553.321-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008765/2017-51, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2017 a 09 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 65/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. LIDIANE DE SOUSA COSTA FERREIRA, CPF nº 925.512.382-34, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.007656/2017-17, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a jornada de trabalho constante na Cláusula Primeira, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 08 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 49/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MARCELO FILISMINO DE AZEVEDO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MARCELO FILISMINO DE AZEVEDO, CPF nº 761.224.762-34, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008238/2017-47, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 55/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 977.812.402-78, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008766/2017-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2017 a 07 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 73/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARILIA TEMPORIM FURTADO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARILIA TEMPORIM FURTADO, CPF nº 663.205.182-00, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008242/2017-13, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de maio de 2017 a 01 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 62/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio

Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. PÂMELA DA SILVA MONTE RODRIGUES, CPF nº 737.286.402-04, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008763/2017-62, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14 de junho de 2017 a 13 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 48/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROSA DJANIRA ALVES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROSA DJANIRA ALVES DA SILVA, CPF nº 956.448.812-53, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008723/2017-11, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 06 de maio de 2017 a 05 de agosto de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 11 de maio de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 60/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. WILSON LUIS UCEDA MELGAR, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. WILSON LUIS UCEDA MELGAR, CPF nº 518.774.572-72, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37,

inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.010316/2017-73, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2017 a 09 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 71/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. DERLÂNGELA LIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. DERLÂNGELA LIRA DA SILVA, CPF nº 787.855.962-72, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.007366/2017-73, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a jornada de trabalho constante na Cláusula Primeira, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar do dia 24 de maio de 2017; e prorrogado o prazo contratual constante na Cláusula Sexta, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de maio de 2017 a 23 de novembro de 2017, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 30/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GLEICE KELLY CARVALHO BENTO, CPF nº 011.162.272-74, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº

8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008261/2017-31, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 17/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GORETE SIMÃO SOARES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. GORETE SIMÃO SOARES, CPF nº 011.655.662-00, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008193/2017-19, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 16 de maio de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 63/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. MÁRIO HUMBERTO ARAVENA ACUÑA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. MÁRIO HUMBERTO ARAVENA ACUÑA, CPF nº 083.376.148-03, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº

23107.008240/2017-16, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 64/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MÔNICA DE OLIVEIRA MACHADO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MÔNICA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 831.210.132-20, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008192/2017-66, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de maio de 2017 a 08 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de maio de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 59/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. RUTILENE BARBOSA SOUZA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. RUTILENE BARBOSA SOUZA, CPF nº 884.019.442-87, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.008241/2017-61, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 04 de maio de 2017.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 67/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 817.052.632-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.009877/2017-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 11 de maio de 2017 a 10 de setembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2017.

40. TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1100, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.005298/2017-16, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato EMERSON CARVALHO DE SOUZA, constante à Portaria nº 754, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017, aprovado no concurso público, Edital PROGRAD 04/2016, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, no campus de Cruzeiro do Sul, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 1339, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.007033/2017-44, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou a candidata MARA RYKELMA DA COSTA SILVA, constante à Portaria nº 900, de 11 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 74, de 18 de abril de 2017, aprovada no concurso público, Edital PROGRAD 10/2013, para exercer o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, no Colégio de Aplicação, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 1342, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.010021/2017-05, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato VICTOR HUGO LIMA NAZÁRIO, constante à Portaria nº 1254/2017, de 12 de maio de 2017, publicada no D.O.U. nº 93, de 17 de maio de 2017, aprovado no concurso público, Edital PRODGEP 01/2016, para exercer o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no campus de Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

PORTARIA Nº 1375, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.007285/2017-73, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato FERNANDO COSTA KLAUK, constante à Portaria nº 932, de 18 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 78, de 25 de abril de 2017, aprovado no concurso público, Edital PRODGEP 01/2016, para exercer o cargo de Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Campus de Rio Branco, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 1421, DE 31 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.007753/2017-18, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato Carlos Augusto dos Santos Sousa, constante à Portaria nº 1067/2017, de 28 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 83, de 03 de maio de 2017, aprovado no concurso público, Edital PROGRAD 42/2016, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Anatomia Animal, em regime de Dedicção Exclusiva, no campus de Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

41. VACÂNCIA

PORTARIA Nº 1.164, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008273/2017-66, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável a servidora SIMONE HAESER FERREIRA MONTEIRO, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2138472, Grupo/Cargo 701/200, Identificação Única nº 21384721, Código de Vaga nº 246438, lotada na Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento de Desenvolvimento e Carreira desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 09 de maio de 2017.

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: reitoria@ufac.br

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.374, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009122/2017-25, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável ao servidor BRUNO NAZARENO PRAZERES DE MIRANDA, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 501, Matrícula SIAPE nº 1119087, Grupo/Cargo 705/001, Identificação Única nº 21190879, Código de Vaga nº 324274, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 23 de maio de 2017.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.